

- 8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;
- 8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;
- 8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;
- 8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;
- 8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;
- 8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN enquanto não quitar as multas devidas; e
- 8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 010/2016 e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Jucurutu/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu (RN), 01 de julho de 2016.

George Retlen Costa Queiroz

Prefeito Municipal

PROMITENTE CONTRATANTE

Francisca Liane de Araújo Alves

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Raimundo Wandecy Campelo Gurgel

R W C GURGEL EPP

PROMITENTE CONTRATADA

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 526DA06E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
RETIFICAÇÃO Nº 2

EDITAL Nº 001/2016– PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Retificação dos itens relacionados às datas referentes: à divulgação das relações provisória e final dos candidatos com deficiência; à entrega do requerimento e do atestado médico para pessoas com deficiência e à entrega do requerimento e da documentação para candidato travesti ou transexual que desejam solicitar condição diferenciada para realização das provas; ao período de inscrição; à validação das inscrições; à divulgação do local de realização da prova; e ao Anexo III do edital.

Onde se lê:

1. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>, na data provável de 29 de julho de 2016.
- 4.12.2. A relação final dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>, na data provável de 10 de agosto de 2016.
- 6.14.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de 20 de junho a 21 de julho de 2016, no horário das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min.
- 6.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período 20 de junho a 21 de julho de 2016, no horário das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min.
- 7.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das 8h do dia 20 de junho de 2016 até às 23h59min do dia 20 de julho de 2016, observando o horário oficial local.
- 7.3. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 1. efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 20 de junho a 21 de julho de 2016, no local indicado no boleto bancário.
- 8.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia 29 de julho de 2016, acessar o sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br) para consultar sobre a validação da sua inscrição.
 - 8.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (BR 101, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia 9 de agosto de 2016, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de 20 de junho a 21 de julho de 2016, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para que seja providenciada sua validação.
 - 8.1.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), a partir do dia 10 de agosto de 2016.

ANEXO III

CRONOGRAMA

Atividade	Data ou Período
Divulgação do Edital:	Dia 16 de maio de 2016.
Período para inscrição:	Das 8 horas do dia 20 de junho de 2016, até às 23h59min do dia 20 de julho de 2016.
Período para efetuar o pagamento da taxa de inscrição:	De 20 de junho de 2016 até o dia 21 de julho de 2016.
Período para envio ou entrega do Requerimento de Atendimento Especial:	De 20 de junho de 2016 até o dia 21 de julho de 2016.
Período de entrega da documentação comprobatória para a Prova de Títulos:	Entregar na COMPERVE ou enviar via Sedex, endereçadas à COMPERVE (BR 101, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900), todas e de uma só vez, cópias da documentação discriminada no Quadro de Pontuação constante no Item 11.1.1, nos 5 (cinco) primeiros dias úteis após a divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo), no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
Divulgação da consulta referente à validação das inscrições e a listagem provisória dos candidatos com deficiência	Na data provável de 29 de julho de 2016.
Período para entrega do comprovante de pagamento dos candidatos que não tiveram a inscrição validada	De 29 de julho a 09 de agosto de 2016.
Divulgação dos locais de prova e da listagem final dos candidatos com deficiência	Na data provável de 10 de agosto de 2016.
Aplicação das provas escritas:	Na data provável de 21 de agosto de 2016.

Divulgação do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva:	Uma hora após o término da aplicação das provas.
Período para interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita objetiva:	48 horas contadas a partir da divulgação do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva.
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva (Gabarito Oficial Definitivo)	Na data provável de 09 de setembro de 2016.
Período para consulta da Folha de Respostas das Provas Objetivas	72 horas após a divulgação do resultado da respectiva prova.
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Na data provável de 05 de outubro de 2016.
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos	48 horas contadas a partir da divulgação do resultado da Prova de Títulos.
Resultado Final	Na data provável de 25 de outubro de 2016.

Leia-se:

4.12. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>, na data provável de 08 de agosto de 2016.

4.12.2. A relação final dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>, na data provável de 15 de agosto de 2016.

6.14.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de 20 de junho a 25 de julho de 2016, no horário das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min.

6.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período 20 de junho a 25 de julho de 2016, no horário das 7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min.

7.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das 8h do dia 20 de junho de 2016 até às 23h59min do dia 22 de julho de 2016, observando o horário oficial local.

7.3. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

1. efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 20 de junho a 03 de agosto de 2016, no local indicado no boleto bancário.

8.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia 08 de agosto de 2016, acessar o site da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br) para consultar sobre a validação da sua inscrição.

8.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (BR 101, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia 12 de agosto de 2016, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de 20 de junho a 02 de agosto de 2016, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para que seja providenciada sua validação.

8.1.2. O local de realização das provas será divulgado no site da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), a partir do dia 15 de agosto de 2016.

ANEXO III

CRONOGRAMA

Atividade	Data ou Período
Divulgação do Edital:	Dia 16 de maio de 2016.
Período para inscrição:	Das 8 horas do dia 20 de junho de 2016, até às 23h59min do dia 22 de julho de 2016.
Período para efetuar o pagamento da taxa de inscrição:	De 20 de junho até o dia 03 de agosto de 2016.
Período para envio ou entrega do Requerimento de Atendimento Especial:	De 20 de junho até o dia 25 de julho de 2016.
Período para solicitação de isenção da taxa de pagamento	De 18 a 22 de julho de 2016.
Divulgação do resultado da solicitação da isenção da taxa	Na data provável de 26 de julho de 2016
Período de entrega da documentação comprobatória para a Prova de Títulos:	Entregar na COMPERVE ou enviar via Sedex, endereçadas à COMPERVE (BR 101, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900), todas e de uma só vez, cópias da documentação discriminada no Quadro de Pontuação constante no Item 11.1.1, nos 5 (cinco) primeiros dias úteis após a divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo), no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30.
Divulgação da consulta referente à validação das inscrições e a listagem provisória dos candidatos com deficiência	Na data provável de 08 de agosto de 2016.
Período para entrega do comprovante de pagamento dos candidatos que não tiveram a inscrição validada	De 08 a 12 de agosto de 2016.
Divulgação dos locais de prova e da listagem final dos candidatos com deficiência	Na data provável de 15 de agosto de 2016.
Aplicação das provas escritas:	Na data provável de 21 de agosto de 2016.
Divulgação do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva:	Uma hora após o término da aplicação das provas.
Período para interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita objetiva:	48 horas contadas a partir da divulgação do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva.
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva (Gabarito Oficial Definitivo)	Na data provável de 09 de setembro de 2016.
Período para consulta da Folha de Respostas das Provas Objetivas	72 horas após a divulgação do resultado da respectiva prova.
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Na data provável de 05 de outubro de 2016.
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos	48 horas contadas a partir da divulgação do resultado da Prova de Títulos.
Resultado Final	Na data provável de 25 de outubro de 2016.

Nísia Floresta(RN), 18 de julho de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Publicado por:
 HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
 Código Identificador: 72FAEDA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
 PORTARIA Nº 106 DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALANNA TAMIRES DOS SANTOS		
CARGO: ENFERMEIRA DO CAPS		
MATRÍCULA: EFETIVO		
DOCUMENTOS	CPF: 077.088.604-22	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA: 07 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem a Caicó-RN para participar do I Fórum da Rede Intersetorial de Políticas sobre Drogas, realizado pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas sobre Drogas.		
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE		

Nomeia a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/PME do Município de Monte Alegre

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal de nº 803 de 03 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE/RN:

I - Alexandre Soares Gomes;

II - Mary Enoy Bezerra de Sá;

III - Maria Isabel Crisóstomo da Silva.

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação dar apoio à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, informando e sistematizando os dados solicitados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
CARLOS WENDEL DE OLIVEIRA COSTA
Código Identificador: 465293F2

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2016**

HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 002/2016, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Monte Alegre/RN, 08 de Junho de 2016.

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 50F35872

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2016**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante A C2 INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 19.849.465/0001-40, Vencedor do certame Tomada de Preços Nº 002/2016, num valor global de R\$ 536.255,93 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). do objeto da Tomada de Preços Nº 002/2016, o que tem por finalidade Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de conclusão da Construção de uma escola infantil dentro do programa pró-infância/MEC/FNDE – Tipo C no município de Monte Alegre. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Monte Alegre/RN, 08 de Junho de 2016.

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 41975664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 215.006/2016**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Monte Alegre – RN; PROMITENTE CONTRATADA: PESCADOS FISH LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.097.776/0001-60, OBJETO: Registro de preços para Aquisição de peixe; VALOR GLOBAL R\$ 137.250,00, (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais); VALIDADE: 9 de março de 2016 a 08 de março de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Severino Rodrigues da Silva – pelo Promitente Contratante e PESCADOS FISH LTDA – pelo Promitente ANDRE LUIZ SANTOS ANDRADE Contratada. Monte Alegre / RN, 09 de março de 2016. Severino Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal.

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 7209899E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 404.005/2016**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Monte Alegre – RN; PROMITENTE CONTRATADA: EDITORA IBPEX LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.886.312/0001-60, OBJETO: Registro de preços para Aquisição de livros didáticos; VALOR GLOBAL R\$ 204.000,00, (duzentos e quatro mil reais)

; VALIDADE: 9 de março de 2016 a 08 de março de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Severino Rodrigues da Silva – pelo Promitente Contratante e EDITORA IBPEX LTDA – pelo Promitente LEANDRO GONÇALVES Contratada. Monte Alegre / RN, 09 de março de 2016. Severino Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal.

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 57A222A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 216.027/2016**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Monte Alegre – RN; PROMITENTE CONTRATADA: AUTO POSTO VILLAGIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.886.312/0001-60, OBJETO: Registro de preços para Aquisição de combustíveis; VALOR GLOBAL R\$ 2.924.700,00, (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil e setecentos reais); VALIDADE: 18 de março de 2016 a 17 de março de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Severino Rodrigues da Silva – pelo Promitente Contratante e AUTO POSTO VILLAGIOS LTDA – pelo Promitente RAUL DA ROCHA VIANA Contratada. Monte Alegre / RN, 18 de março de 2016. Severino Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal.

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 3F9030B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2016**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra reaberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos com vistas ao atendimento das demandas dos impressos da Secretaria de Saúde de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 22 (vinte dois) de junho de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 55E25675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL Nº 001/2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Retificação do item 7 – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, do Cargo de Fiscal Ambiental, constante no Anexo IV do Edital, referente aos números das Leis que correspondem ao Código do Meio Ambiente do Município de Nísia Floresta e à Lei que dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte.

Onde se lê:

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FISCAL AMBIENTAL

7. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

7.1. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938 de 31 de agosto e de 1981);

7.2. Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998);

7.3. Resolução CONAMA nº 001/86;

7.4. Resolução CONAMA nº 237/97;

7.3. Códigos de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de Nísia Floresta.

Leia-se:

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FISCAL AMBIENTAL

7. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

7.1. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938 de 31 de agosto e de 1981);

7.2. Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998);

7.3. Resolução CONAMA nº 001/86;

7.4. Resolução CONAMA nº 237/97;

7.3. Código de Meio Ambiente do Município de Nísia Floresta (Lei Complementar nº 003/2007, de 26 de dezembro de 2007); Legislação que dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 272, de 3 de março de 2004) e suas alterações posteriores (Lei Complementar nº 336, de 12 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 380, de 26 de dezembro de 2008; Lei Complementar nº 495, de 05 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 558, de 22 de abril de 2015).

Nísia Floresta (RN), 09 de junho de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Publicado por:
HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Código Identificador: 5F4790F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016/PMOBB/TOMADA DE
PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor PREÇO GLOBAL, contratação em regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS (PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA AMÉLIA VALENTE e PRAÇA DO GIÂNIO), LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO. Sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 14:00hs do dia 27/06/2016, na sede da Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho d'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, SEM CUSTO, através de mídia digital, ou no site: www.olhodaguadoborges.rn.gov.br. Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho d'Água do Borges/RN, 09 de junho de 2016.

Jose Ronaldo de Lima

Presidenta da CPL

Publicado por:
MARIA SALETE DA SILVA
Código Identificador: 640E4E7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2016**

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Diretor de Departamento Geral do Hospital Maternidade Rita Elvira da Silva – Secretaria Municipal da Saúde e do Saneamento - Símbolo CC6, o Sr. FRANCISCO HUGO DE FREITAS, CPF nº 060.610.544-16, de conformidade com a Lei Municipal nº 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Publique-se, e

Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 07 de junho de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
MARIA SALETE DA SILVA
Código Identificador: 632A8D1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 013/2016 - SRP

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUDITOR FISCAL

7. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.
8. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Princípios; Objetivos; Efeitos no Planejamento e no Processo Orçamentário; Limites para a Despesa de Pessoal; Limites para Dívida; Mecanismos de Transparência Fiscal; Renúncia de Receita; Geração de Despesas; Transferências Voluntárias; Destinação de Recursos para o Setor Privado.
9. Lei nº 4.320/64 e suas atualizações.
10. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e suas atualizações.
11. Lei Municipal nº 287, de 11 de novembro de 1991 (Código que estabelece o Sistema Tributário Municipal de Nísia Floresta) e suas atualizações.

Nísia Floresta, 08 de junho de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Concurso Público para Provimento de Cargos
Comissão Especial Supervisora do Concurso Público

EDITAL Nº 001/2016

REGULAMENTA CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, com sede na Rua Prefeito Américo de Oliveira, nº 23 - Centro, no estado do Rio Grande do Norte, CEP 59164-000, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2013-GP/PMNF, de 09 de dezembro de 2013, com a Lei Complementar nº 011/2014-GP/PMNF, de 07 de abril de 2014, com a Lei Complementar nº 019/2016-GP/PMNF, de 11 de abril de 2016, com o Decreto 007, de 17 de agosto de 2015 e com os Decretos nº 005 e nº 006, de 11 de abril de 2016, com suas alterações posteriores, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO**, instituída através da Portaria nº 148/2015, alterada pelas Portarias de nº 011 e 059/2016, e por meio do **NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS - COMPERVE**, contratada através de processo de dispensa de licitação, torna público a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, objetivando o preenchimento de cargos especificados e quantificados no **ANEXO I** deste Edital. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do Edital de abertura, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico dos Servidores do Município (Lei Complementar nº 006 de 18 de novembro de 2013) e demais legislação municipal aplicável à espécie.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá ao **Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE)** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e supervisionado pela Comissão Especial Supervisora do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este Edital consistirá na realização de provas de conhecimentos básicos e específicos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de Prova de Títulos, para os cargos de professor, de caráter classificatório, conforme disposto no Capítulo 9 deste Edital.

1.3. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA** e estarão subordinados ao Regime Estatutário, estabelecido pela Lei Complementar nº 006 de 18 de novembro de 2013.

1.4. Os candidatos aprovados poderão ser lotados, segundo adequação administrativa, em quaisquer das localidades do município de Nísia Floresta.

1.5. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante divulgação no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), publicado no Portal de Transparência dessa Prefeitura, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e afixação de editais na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**.

1.6. O conteúdo Programático será disponibilizado na internet, no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), na data de publicação deste Edital.

1.6.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA** e a COMPERVE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, e outras publicações referentes a este concurso público no que diz respeito ao conteúdo programático.

1.7. Não poderão integrar as bancas elaboradora e examinadora do Processo Seletivo:

1.7.1. Cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do candidato inscritos;

1.7.2. Quem tiver participação societária, como administrador ou não, ou exercer a função de magistério, em cursos formais ou informais de preparação de candidatos para ingresso em Concursos Públicos, ou contar com parentes em até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, nas condições de sócio, de administrador ou de professor, ou ainda quem exerceu nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;

1.7.3. Sócio do candidato em atividade profissional, ou quem esteve nessa condição nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital.

II. DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS E DAS ATIVIDADES

2.1. Os cargos, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos exigidos são especificados nos anexos deste edital.

2.1.1. ANEXO I – Quadro de vagas – Nesse anexo estão especificados os cargos (código e nome), requisitos mínimos, salários, cargas horárias e vagas disponíveis [total de vagas, vagas de ampla concorrência (AC) e vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD)].

2.1.2. ANEXO II – Nesse anexo estão descritas as atribuições de cada cargo.

2.1.3. ANEXO III – Nesse anexo está estabelecido o cronograma de execução do concurso.

2.1.4. ANEXO IV - Nesse anexo está especificado o conteúdo programático.

III – DOS CARGOS E DAS VAGAS

3.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a existir no período de validade do Concurso.

3.2. Os cargos mencionados no Anexo I destinam-se ao atendimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.

3.3. A comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para a investidura do cargo dar-se-á quando da admissão do candidato.

IV. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas destinadas a cada cargo, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298/99, para preenchimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) que possuem.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e § 2º do Art. 37 do Decreto nº 3.298/99.

4.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concursos públicos, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

4.4. O candidato com deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição.

4.4.1. O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

4.5. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6. O candidato que se declarar com deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

4.7. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

4.8. Antes da homologação do concurso, o candidato deverá submeter-se à equipe multiprofissional, nomeada pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como candidato com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência que possui realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.8.1. O candidato convocado pela equipe multiprofissional deverá apresentar documento de identificação e laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.8.2. A não-observância do disposto no item 4.8 e no subitem 4.8.1 deste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nessas condições.

4.8.3. O parecer da equipe multiprofissional terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente, ou não, e seu respectivo grau.

4.8.4. O candidato que não for considerado com deficiência pela Equipe Multiprofissional, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, sendo convocado o próximo candidato com deficiência.

4.8.5. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

4.10. A Compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do Art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.10.1. O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

4.11. As vagas definidas no Anexo I deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4.12. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>, na data provável de **29 de julho de 2016**.

4.12.1. O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no item anterior, das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia para contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.12.2. A relação final dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>, na data provável de **10 de agosto de 2016**.

V – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

5.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro, do Art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de posse;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino, sendo portador do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- e) ter nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pretendido;
- f) ter registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme indicado neste Edital;
- g) ter certidões negativas expedidas pelos distribuidores (cível e criminal) da Justiça Comum nas Comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e certidões negativas (cível e criminal) da Justiça Federal;
- h) ter capacitação física e mental para o exercício do cargo, comprovadas por meio de Laudos Médicos;
- i) apresentar atestado médico, nos casos de candidatos com deficiência física, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo;
- j) ter residência na área da comunidade em que atuará, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

6.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

6.2. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal (CEP), ao documento de identificação (conforme item 6.10 deste Edital) e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).

- 6.2.1.** Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Concurso, serão de sua inteira responsabilidade.
- 6.3.** O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.
- 6.4.** Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 6.5.** Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição válida.
- 6.6.** Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta.
- 6.7.** A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela COMPERVE, do pagamento efetuado.
- 6.7.1.** Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a COMPERVE cancelará a inscrição do candidato.
- 6.7.2.** O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de inscrição.
- 6.7.3.** O comprovante do depósito realizado nos caixas eletrônicos, por meio de envelope, não se constitui em documento comprobatório de pagamento do valor de inscrição.
- 6.7.4.** As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o período estabelecido na letra f do item 7.3 deste Edital não serão acatadas.
- 6.8.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso, por conveniência da Administração.
- 6.8.1.** Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).
- 6.9.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível.
- 6.10.** Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
- Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);
 - Passaporte;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Carteira Nacional de Habilitação.
- 6.11.** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção por cargo, observado o disposto no Anexo I deste Edital.
- 6.12.** Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, será proibido substituir a opção de cargo.
- 6.13.** A COMPERVE não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.14.** O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas e a candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização das provas deverão
- preencher, integralmente, o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição;
 - imprimir esse requerimento; e
 - entregá-lo ou enviá-lo via Sedex, endereçado à COMPERVE, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.
- 6.14.1.** O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **20 de junho a 21 de julho de 2016**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.
- 6.14.2.** A COMPERVE analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.14.3.** A condição diferenciada de que trata o item 6.14 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no subitem 6.14.1.
- 6.15.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 6.15.1.** A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 6.15.2.** O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.
- 6.16.** O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL deverá
- preencher, integralmente, o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição;
 - imprimir esse requerimento; e

c) entregá-lo ou enviá-lo via Sedex, endereçado à COMPERVE, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900, acompanhado de documentação que comprove sua identidade de gênero).

6.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **20 de junho a 21 de julho de 2016**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

6.16.2. A COMPERVE analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de utilização do nome social na realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.17. As despesas decorrentes da participação em todas as provas, testes e demais procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

6.18. Para efeito de prazo para envio de documentação via SEDEX, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

VII – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das **8h** do dia **20 de junho de 2016** até às **23h59min** do dia **20 de julho de 2016**, observando o horário oficial local.

7.2. Os valores das taxas de inscrição estão especificados no quadro do subitem 7.2.1.

7.2.1. Quadro com os valores das taxas de inscrição.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Fundamental	R\$ 45,00
Médio	R\$ 75,00
Superior	R\$ 105,00

7.3. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- acessar o sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- imprimir o boleto bancário para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição; e
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de **20 de junho a 21 de julho de 2016**, no local indicado no boleto bancário.

7.3.1. O candidato que não cumprir, na íntegra, o estabelecido no item 7.3 não estará inscrito no Concurso.

7.4. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido na letra f do item 7.3.

VIII – DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **29 de julho de 2016**, acessar o sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br) para consultar sobre a validação da sua inscrição.

8.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (BR 101, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **9 de agosto de 2016**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de **20 de junho a 21 de julho de 2016**, no horário das **07h30min às 11h30min** e das **13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

8.1.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), a partir do dia **10 de agosto de 2016**.

IX – DAS PROVAS

9.1. Os candidatos aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais – Servente (código 110)**, **Gari (código 114)** e **Vigilante (código 120)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.1.1.

9.1.1. Quadro de Provas

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Matemática	15

9.2. Os candidatos aos demais cargos de **Nível Fundamental (códigos 101 a 109, 111 a 113 e 115 a 119)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.2.1.

9.2.1. Quadro de Provas

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	25

9.3. Os candidatos ao cargo de **Agente Administrativo (código 201)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.3.1.

9.3.1. Quadro de Provas

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Matemática	10
Informática	10

9.4. Os candidatos aos demais cargos de **Nível Médio (códigos 202 a 214)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.4.1.

9.4.1. Quadro de Provas

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	25

9.5. Os candidatos aos cargos de **Professor (códigos 302 a 311)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.5.1, e Prova de Títulos, de caráter classificatório.

9.5.1. Quadro de Provas

PROVAS	QUESTÕES
Objetiva de Língua Portuguesa	10
Objetiva de Didática Geral	10
Objetiva de Conhecimentos Específicos	15

9.6. Os candidatos ao cargo de **Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Português (código 312)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.6.1, e Prova de Títulos, de caráter classificatório.

9.6.1. Quadro de Provas

PROVAS	QUESTÕES
Objetiva de Didática Geral	10
Objetiva de Conhecimentos Específicos	25

9.7. Os candidatos para o cargo de **Auditor Fiscal (código 301)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.7.1.

9.7.1. Quadro de Provas

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Específicos	25

9.8. As questões de múltipla escolha versarão sobre os conhecimentos específicos de cada prova, considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas para cada cargo, e cada uma delas terá quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

9.9. A Prova de Títulos está definida no Capítulo 11 deste Edital.

X – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas serão aplicadas no dia **21 de agosto de 2016**, no município de Nísia Floresta.

10.1.1. As provas também poderão ser realizadas em outros municípios do Estado do Rio Grande do Norte, caso a demanda de inscritos no concurso ultrapasse a capacidade de locação de candidatos nos municípios referido no item anterior.

10.1.2. Cada candidato disporá de, no máximo, 3 (três) horas para responder todas as provas e preencher a Folha de Respostas.

10.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), a partir do dia **10 de agosto de 2016**.

10.2.1. O candidato só poderá realizar as provas no local especificado pela Comperve.

10.2.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no item 10.3 deste Edital, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização de provas.

10.3. O acesso à sala onde se realizarão as provas ocorrerá das **12h20min às 13h (horário oficial local)**.

10.3.1. O candidato que chegar após as **13h** não terá acesso à sala de realização das provas e estará eliminado do Concurso.

10.3.2. Os portões do local de provas serão fechados, rigorosamente, às **13h**, recomendando ao candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

10.4. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela COMPERVE.

10.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

10.4.2. Não será aceita carteira de estudante, cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

10.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

10.6. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, óculos escuros, artigos de chapelaria (como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares), protetores auriculares, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira, borracha, marcador de texto, canetas de material não transparente, e outros.

10.6.1. Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer equipamentos eletrônicos, relacionados no item 10.6, também desligados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

10.6.2. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término de suas provas. A embalagem somente poderá ser deslacrada fora do local de realização das provas.

10.6.3. A COMPERVE recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 10.6 deste Edital no dia de realização das provas.

10.6.4. A COMPERVE poderá, durante a aplicação do Processo Seletivo, fazer uma vistoria rigorosa em qualquer candidato, inclusive utilizando detectores de metais.

10.6.5. A COMPERVE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

10.7. O candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no Capítulo 9, e uma Folha de Respostas.

10.8. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado por meio da coleta da impressão digital e deverá assinar a Folha de Respostas, a capa do Caderno de Provas e a Folha de Frequência.

10.9. Na Folha de Respostas, constarão, dentre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição e o número do seu documento de identificação.

10.9.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas referida no item 10.9 estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.

10.9.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.

10.9.3. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações nela contidas e usando a caneta esferográfica na cor preta, fabricada em material transparente.

10.9.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela COMPERVE.

10.9.5. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação será considerada nula.

10.10. O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.

10.11. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização por, no mínimo, duas horas, após o início das provas, sob pena de eliminação do concurso.

10.12. A inobservância do item anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Concurso.

10.13. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas,

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) for surpreendido portando celular, relógio de qualquer tipo, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar, ligados ou não;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas ou Caderno de Provas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.

10.14. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e a Folha de Respostas.

10.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.16. A COMPERVE manterá um marcador de tempo em cada sala de aplicação de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo a situação prevista no subitem 6.15.2 deste Edital.

XI – DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Os candidatos aos cargos de **Professor (códigos 302 a 312)** serão submetidos à Prova de Títulos por meio da apresentação da Documentação Comprobatória estabelecida no quadro do subitem 11.1.1.

11.1.1. Quadro da Pontuação da Prova de Títulos.

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTOS OBTIDOS
Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano letivo em sala de aula, na área de conhecimento para a qual se inscreveu (documentação de comprovação de experiência sem carga horária total, início e término do período trabalhado, não será pontuada). OBS: As cargas horárias serão pontuadas para cada declaração, não haverá o somatório de cargas horárias de declarações diferentes (período válido: janeiro de 2005 a dezembro de 2015)	0,5 ponto para cada ano letivo trabalhado (no mínimo, 8 meses de trabalho no ano).	4,0	Declaração do diretor da escola, com data de no mínimo 6 (seis) meses anterior à inscrição, informando o período trabalhado, o regime de trabalho e o componente curricular no qual ministra aula, tendo como anexo documento comprobatório (Cópia de Termo de Posse ou Cópia de Contrato Temporário ou Cópia da CTPS do Contrato Particular).	
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento para a qual se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0 ponto para cada curso.	1,0	Diploma ou declaração de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação	
Curso de pós graduação <i>stricto sensu</i> na área de conhecimento para a qual se inscreveu.	Mestrado – 2,5	5,0	Diploma ou declaração de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação	
	Doutorado – 2,5			

11.1.2. O candidato deverá entregar, na COMPERVE, ou enviar via Sedex, para o endereço BR 101, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900, todas e de uma só vez, cópias da documentação discriminada no quadro do subitem 11.1.1, no prazo de cinco dias úteis após a divulgação

da listagem dos candidatos que participarão da Prova de Títulos, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

11.2. O candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido no subitem 11.1.2 deste Edital, receberá nota zero na Prova de Títulos.

11.3. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

11.3.1. Não serão aceitos documentos com rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

XII – DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.

12.2. Para cada cargo, a soma das notas das Provas Objetivas valerá, no máximo, 10 (dez) pontos.

12.2.1. Para cada cargo, cada questão válida terá igual valor, independente do número de Provas Objetivas.

12.3. O cálculo da Nota de cada Prova Objetiva será comum às provas de todos os candidatos para um mesmo cargo, e a Nota será o produto entre o número de acertos e o valor de cada questão válida.

12.3.1. O valor da Nota da Prova Objetiva será arredondado para 4 casas decimais.

12.4. A nota da Prova de Títulos assumirá valor entre 0 (zero) e 10 (dez), atribuído de acordo com os critérios de pontuação definidos no quadro do subitem 11.1.1.

12.5. Somente serão analisados os títulos do candidato que:

- a) obtiver, no mínimo, o número de acertos correspondente a 50% das questões válidas em cada Prova Objetiva; e
- b) estiverem inseridos no número de candidatos correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas, exceto aos cargos com até 3 vagas cujo número de candidatos será correspondente a 30 (trinta), independentemente do número de vagas, considerando-se os primeiros classificados pela ordem decrescente das notas obtidas nas Provas Objetivas.

12.5.1. O número de acertos correspondente a 50% das questões válidas, se resultar em um número fracionário, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

12.5.2. Ocorrendo empate na última colocação dos classificados nas Provas Objetivas do grupo citado na letra b do subitem 12.5, serão analisados os títulos de todos os candidatos nessa condição.

12.6. Será eliminado do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que

- a) não obtiver, no mínimo, o número de acertos correspondente a 50% das questões válidas em cada Prova Objetiva;
- b) preencher a Folha de Respostas com lápis grafite (ou lapiseira);
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público durante a aplicação das provas; ou
- e) tiver cometido falsidade ideológica com prova documental.

12.6.1. A inexatidão das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso Público, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.7. A Nota Final (NF) para os candidatos não eliminados, no cargo de **professor**, será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:

$$NF = (NPO \times 0,70) + (NPT \times 0,30),$$

em que NPO é a Nota da Prova Objetiva, e NPT é a Nota da Prova de Títulos.

12.8. A Nota Final (NF) para os candidatos não eliminados, **nos demais cargos**, será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão válida.

12.9. O valor da Nota Final será arredondado para duas casas decimais.

12.10. O preenchimento das vagas, por cargo, dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais, dos candidatos que se submeterem a todas as provas referentes ao cargo e forem considerados aptos, segundo os critérios estabelecidos pelos itens 10.13 e 12.6 deste Edital.

XIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA NOTA FINAL

13.1. Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos, serão utilizados os critérios de desempate especificados nos subitens 13.1.1 e 13.1.2.

13.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

13.1.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, o desempate se dará, por cargo, conforme o especificado a seguir:

13.1.2.1. Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Servente (código 110), Gari (código 114) e Vigilante (código 120):**

- a) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na Prova de Matemática;
- c) comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- d) maior idade.

13.1.2.2. Para os demais cargos de **Nível Fundamental (códigos 101 a 109, 111 a 113 e 115 a 119):**

- a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- d) maior idade.

13.1.2.3. Para os cargos de **Agente Administrativo (código 201):**

- a) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na Prova de Informática;
- c) maior pontuação na Prova de Matemática;
- d) comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- e) maior idade.

13.1.2.4. Para os demais cargos de **Nível Médio (códigos 202 a 214):**

- a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- d) maior idade.

13.1.2.5. Para os cargos de **Professor (códigos 302 a 311):**

- a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na Prova de Didática Geral;
- c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- d) comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- e) maior idade.

13.1.2.6. Para os cargos de **Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Português (código 312):**

- a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na Prova de Didática Geral;
- c) comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- d) maior idade.

13.1.2.7. Para o cargo de **Auditor Fiscal (código 301):**

- a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- d) maior idade.

XIV – DOS RECURSOS

14.3. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), uma hora após o término da aplicação das provas.

14.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas poderá fazê-lo em até quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
- b) preencher, integralmente, o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- c) enviar, eletronicamente, o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.

14.4.1. O candidato deverá consultar, no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), o dia que terá acesso ao Parecer da Banca de Revisão e ao Gabarito Oficial Definitivo.

14.4.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo.

14.4.3. Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.4.4. Na hipótese de alguma questão objetiva vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato, e o restante das questões válidas assumirá, automaticamente, os 100% (cem por cento).

14.5. O candidato poderá acessar cópia de sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), até setenta e duas horas após a divulgação do respectivo resultado.

14.6. O candidato poderá interpor recurso contra a pontuação obtida na Prova de Títulos até quarenta e oito horas após a divulgação do resultado desta, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
- b) preencher, integralmente, o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes e enviá-lo eletronicamente; e
- c) imprimir o Comprovante de Solicitação.

14.6.1. O candidato deverá consultar, no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br), o dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão.

14.6.2. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão ou reconsideração do recurso ou recurso do recurso.

14.7. Não serão aceitos recursos que:

- a) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) estiverem fora do prazo estabelecido;
- c) não apresentem argumentação coerente com a questão a que se referem;
- d) se relacionem a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas;
- e) se configurem em desrespeito à banca de elaboração, à COMPERVE ou a quaisquer outros indivíduos ou instituições envolvidos neste Concurso.

14.8. A COMPERVE divulgará os nomes dos membros das bancas elaboradora e examinadora do Processo Seletivo por um período de 3 (três) dias, após a conclusão de todas as etapas do certame.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O concurso será válido por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável ou não uma única vez por igual período a critério da Administração Municipal.

15.1.1. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à COMPERVE, por meio do telefone (84 3342-2280) ou via Internet, no endereço eletrônico www.comperve.ufrn.br.

15.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, e no endereço eletrônico www.comperve.ufrn.br.

15.3. O candidato habilitado será convocado para nomeação, rigorosamente, de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para o cargo ao qual concorreu, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.

15.4. O candidato classificado será convocado para nomeação por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e correspondência direta para o endereço constante no Formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo que concorreu.

15.5. O não pronunciamento do convocado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá à Prefeitura Municipal Nísia Floresta de convocar o próximo candidato habilitado.

15.6. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones na COMPERVE, durante a vigência do Concurso Público, e na Prefeitura, após a sua homologação.

15.7. Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse.

15.8. O candidato convocado e nomeado deverá apresentar, para efeito de posse, os seguintes documentos:

15.9. Documentos originais:

- a) Declaração de Acumulação de Cargos;
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- d) Uma fotografia 3x4;
- e) Número da conta corrente;
- f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

15.10. Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

15.11. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

15.11.1. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer nesse prazo, permitindo à Prefeitura Municipal Nísia Floresta convocar o próximo candidato aprovado.

15.12. O prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse, é de até 30 (trinta) dias.

15.12.1. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício nesse prazo, permitindo à Prefeitura Municipal Nísia Floresta convocar o próximo candidato aprovado.

15.13. A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.

15.14. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei 12.525, de 18 de novembro de 2011.

15.15. O candidato que desejar corrigir os dados cadastrais fornecidos durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento que justifique sua solicitação e contenha cópia dos documentos comprobatórios dos dados corretos.

15.15.1. O requerimento de correção de dados cadastrais poderá ser enviado via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), ou entregue na sede da COMPERVE (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900).

15.16. O candidato que desejar corrigir sua data de nascimento deverá encaminhar requerimento que explique sua solicitação e contenha cópia dos documentos comprobatórios dos dados corretos.

15.16.1. O requerimento de correção da data de nascimento poderá ser enviado via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), ou entregue na sede da COMPERVE (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900), até 48 horas após a data de realização da prova específica.

15.17. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas no dia e horários determinados implicará na eliminação automática do candidato.

15.18. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a COMPERVE poderá entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado nos relatórios de turma e de aplicação.

15.19. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não forem consumados a providência ou o evento que lhe disserem respeito, até a data de realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado e amplamente divulgado.

15.20. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.21. Com base no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, a COMPERVE reserva-se o direito de manter todo o material relativo ao concurso arquivado por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final e, após esse prazo, de reciclá-lo.

15.22. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela COMPERVE e encaminhados, se necessário, à Prefeitura Municipal de Nísia Floresta em particular à Comissão Especial Supervisora do Concurso Público.

Nísia Floresta (RN), 16 de maio de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Código	Cargo	Nº de Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária	Vencimento básico
		Total vagas	Vagas Deficiente	Ampla Concorrência			
101	Agente Comunitário de Saúde – Alto Boáguá	01	-	01	N.Fundamental	40h	1.014,00
102	Agente Comunitário de Saúde – Cidade Alta	03	-	03	N.Fundamental	40h	1.014,00
103	Agente Comunitário de Saúde – Lago Azul	01	-	01	N.Fundamental	40h	1.014,00
104	Agente Comunitário de Saúde – Mazapas (km 38)	01	-	01	N.Fundamental	40h	1.014,00
105	Agente Comunitário de Saúde Morrinhos/Tororomba	01	-	01	N.Fundamental	40h	1.014,00
106	Agente Comunitário de Saúde - Pium	02	-	02	N.Fundamental	40h	1.014,00
107	Agente Comunitário de Saúde – Porto (Golandi)	01	-	01	N.Fundamental	40h	1.014,00
108	Agente de Combate às Endemias	05	01	04	N.Fundamental	40h	1.014,00
109	Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira	50	03	47	N.Fundamental	40h	880,00
110	Auxiliar de Serviços Gerais – Servente	90	05	85	N.Fundamental	40h	880,00
111	Coveiro	08	01	07	N.Fundamental	40h	880,00
112	Encanador	02	-	02	N.Fundamental	40h	880,00
113	Eletricista	03	-	03	N.Fundamental	40h	880,00
114	Gari	10	01	09	N.Fundamental	40h	880,00
115	Motorista D	30	02	28	N.Fundamental	40h	880,00
116	Operador de Máquinas	03	-	03	N.Fundamental	40h	880,00
117	Pedreiro	03	-	03	N.Fundamental	40h	880,00
118	Pintor	03	-	03	N.Fundamental	40h	880,00
119	Tratorista	03	-	03	N.Fundamental	40h	880,00
120	Vigilante	30	02	28	N.Fundamental	40h	880,00
201	Agente Administrativo	80	04	76	Nível Médio	40h	880,00
202	Desenhista Cadista	01	-	01	Nível Médio	40h	1.000,00
203	Fiscal Ambiental	02	-	02	Nível Médio	40h	1.000,00
204	Fiscal de Obras	02	-	02	Nível Médio	40h	1.000,00
205	Fiscal de Transporte	02	-	02	Nível Médio	40h	1.000,00
206	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	-	02	Nível Médio	40h	1.000,00
207	Técnico em Administração ou Contabilidade	01	-	01	Nível Médio	40h	1.000,00
208	Técnico em Edificações	01	-	01	Nível Médio	40h	1.000,00
209	Técnico em Enfermagem	20	01	19	Nível Médio	40h	1.000,00
210	Técnico em Laboratório	01	-	01	Nível Médio	40h	1.000,00
211	Técnico em Segurança	01	-	01	Nível Médio	40h	1.000,00
212	Técnico em Turismo	01	-	01	Nível Médio	40h	1.000,00
213	Técnico em Vigilância em Saúde	02	-	02	Nível Médio	40h	1.000,00
214	Topógrafo	01	-	01	Nível Médio	40h	1.000,00
301	Auditor Fiscal	03	-	03	Nível Superior	40h	2.100,00
302	Prof. Educação Básica (Ed. Infantil)	49	03	46	Nível Superior	30h	2.082,68
303	Prof. Educação Básica (Ens. Fund. 1º/5º ano)	45	03	42	Nível Superior	30h	2.082,68
304	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – Artes	06	01	05	Nível Superior	30h	2.082,68
305	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – Biologia	05	01	04	Nível Superior	30h	2.082,68
306	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – Educação Física	08	01	07	Nível Superior	30h	2.082,68
307	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – Ensino Religioso	04	-	04	Nível Superior	30h	2.082,68
308	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – Geografia	11	01	10	Nível Superior	30h	2.082,68
309	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – História	14	01	13	Nível Superior	30h	2.082,68
310	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – Inglês	11	01	10	Nível Superior	30h	2.082,68
311	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – Matemática	20	01	19	Nível Superior	30h	2.082,68
312	Prof. Ens. Fund. Anos Finais – Português	20	01	19	Nível Superior	30h	2.082,68
TOTAL		563	34	529			

ANEXO II – ATIVIDADES DOS CARGOS

2.1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

2.1.1. CARGO: – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Códigos 101 a 107	No DE VAGAS: 10
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.014,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40 h	
REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser ministrado pela Prefeitura.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; exercer outras atividades correlatas.	
2.1.2. CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Código 108	No DE VAGAS: 05
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.014,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens,	

benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser ministrado pela Prefeitura.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice; realizar a eliminação de criadouros; executar o tratamento focal e Peri focal como medida complementar ao controle mecânico; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; deixar seu itinerário diário de trabalho; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; realizar visita domiciliar para inspeção de depósitos; realizar Controle da Leishmaniose visceral; realizar Controle de tracoma; realiza Controle da esquistossomose; exercer outras atividades correlatas.

2.1.3. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA - Código 109

No DE VAGAS: 50

REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; exercer outras atividades correlatas.

2.1.4. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE - Código 110

No DE VAGAS: 90

REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Abrir e fechar as dependências de prédios públicos; executar

serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens e pequenos volumes; acompanhar as crianças matriculadas no Ensino Infantil no percurso ida/volta do ponto de partida até à escola e vice versa; coletar o lixo dos depósitos; exercer outras atividades correlatas.

2.1.5. CARGO: COVEIRO - Código 111 **No DE VAGAS: 08**

REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; exercer outras atividades correlatas.

2.1.6. CARGO: ENCANADOR - Código 112 **No DE VAGAS: 02**

REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar serviços de instalação e consertos de encanamentos de água e de rede de esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiro e válvulas de pressão; fazer ligações de bombas e reservatórios d'água; fazer a manutenção das redes de água e esgoto; fazer a limpeza em condutores de água e caixas de gordura; controlar o nível de água de reservatório, bem como efetuar a limpeza periódica; zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho; exercer outras atividades correlatas.

2.1.7. CARGO: ELETRICISTA - Código 113 **No DE VAGAS: 03**

REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; exercer outras atividades correlatas.

2.1.8. CARGO: GARI - Código 114 **No DE VAGAS: 10**

REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; exercer outras atividades correlatas.

2.1.9. CARGO: MOTORISTA- Código 115 **No DE VAGAS: 30**

REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação – categoria D.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; receber os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque e desembarque, quando necessário, para conduzi-los aos locais devidos; dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, e respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de evitar multas; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controlar a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas

condições de funcionamento; efetuar reparos de emergência no veículo; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo; exercer outras atividades correlatas.	
2.1.10. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - Código 116	No DE VAGAS: 03
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40 h	
REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação – categoria D.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Efetuar o abastecimento e a regulagem da máquina, manipulando lhe os dispositivos de controle, a fim de prepara-la para as operações previstas; operar a máquina, manipulando seus comandos e dos seus equipamentos auxiliares, para efetuar as operações requeridas; controlar o funcionamento da máquina, observando os instrumentos de controle, como os termômetros e manômetros, para assegurar o melhor rendimento possível e efetuar os ajustes que se façam necessários; efetuar a manutenção e pequenos reparos da máquina, lubrificando órgãos móveis, ajustando peças e consertando ou substituindo partes defeituosas, para conserva-la em bom estado de funcionamento; exercer outras atividades correlatas.	
2.1.11. CARGO: PEDREIRO - Código 117	No DE VAGAS: 03
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40 h	
REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e /ou outros; construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques, etc.; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; exercer outras atividades correlatas.	
2.1.12. CARGO: PINTOR - Código 118	No DE VAGAS: 03
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40 h	
REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Preparar diferentes superfícies para pintura; preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; observar as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados; pintar as superfícies, utilizando equipamentos necessários; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; utilizar equipamentos de proteção individual (EPI); aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas, vernizes e outros; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; exercer outras atividades correlatas.	
2.1.13. CARGO: TRATORISTA - Código 119	No DE VAGAS: 03
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40 h	
REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação – categoria D.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Observar as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, e demais itens necessários ao pleno funcionamento do veículo; solicitar informação ao superior imediato sobre a prorrogação de trabalho, trajeto a ser realizado e recomendações a serem seguidas; percorrer as ruas da cidade, relacionando os locais onde existem buracos e necessidade de manutenção no asfalto; operar trator provido de rolo compressor para estender as camadas de asfalto ou terra na construção de estrada e operação tapa buraco, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho; efetuar operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores; executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas de sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de duas tarefas; exercer outras atividades correlatas.	
2.1.14. CARGO: VIGILANTE - Código 120	No DE VAGAS: 30
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar os serviços de guarda dos prédios público; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; exercer outras atividades correlatas.

2.2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75 (setenta e cinco reais)

2.2.1. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Código 201	No DE VAGAS: 80
REMUNERAÇÃO: R\$ 880,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino Médio Completo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar serviços gerais de escritório nas diversas unidades administrativas, como classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação, redação de documentos, atendimento ao público, controle de estoque, registro de entrada e saída de materiais, etc.; redigir textos diversos, com redação na linguagem culta e conhecimentos ortográficos da língua portuguesa, elaborando documentos, tais como: cartas, ofícios, pareceres, listas de informações, cadastros específicos, tabelas, portarias, e demais relatórios; atender ao público, funcionários e demais órgãos da Prefeitura, através de contato telefônico ou pessoal, verificando a solicitação a ser atendida, prestando esclarecimentos e tomando providências quanto ao solicitado, observados os prazos estabelecidos em lei para respostas; digitar textos em computador para elaborar documentos, tais como: cartas, ofícios, listas de informações, cadastros específicos, tabelas, etc.; enviar e receber mensagens eletrônicas, via internet, para contatar empregados de sua unidade, bem como demais órgãos da Prefeitura e a população em geral, para divulgação ou responder solicitações; coletar e registrar dados, informações e pesquisas, consultando livros, revistas, jornais e internet, para a realização de trabalhos diversos e tramitação de papéis; elaborar documentos e/ou auxiliar na confecção dos mesmos - convite, cartazes, informativos e textos, entre outros - organizando as informações através do uso de ferramentas e aplicativos em computador; arquivar documentos diversos, classificando e ordenando segundo critérios estabelecidos, a fim de mantê-los organizados e, assim, atender aos usuários com presteza; efetuar cálculos, fazendo uso de instrumentos auxiliares para a realização do cálculo; receber e transmitir fax; controlar o recebimento e expedição de correspondência, efetuando seu registro, com a finalidade de encaminhar às pessoas interessadas; registrar a entrada e saída de materiais, através de formulários e planilhas específicas, controlando a quantidade adquirida e preço, a fim de atender normas do Executivo e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal; controlar o estoque de material, conferindo a quantidade adquirida e distribuindo aos diversos setores requerentes, a fim de suprir as necessidades; exercer outras atividades correlatas.	
2.2.2. CARGO: DESENHISTA CADISTA- Código 202	No DE VAGAS: 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	
REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso nas áreas de Editoração Eletrônica e Desenho.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades; elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamento de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; auxiliar as atividades que visam examinar calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; prestar informações a interessados; exercer outras atividades correlatas.	
2.2.3. CARGO: FISCAL AMBIENTAL - Código 203	No DE VAGAS: 02
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	
CARGA HORÁRIA: 40h	

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e Curso em Controle do Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar os Engenheiros com informações para que os mesmos possam emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento; auxiliar os engenheiros na fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e auxiliar no desenvolvimento das tarefas de controle e de monitoramento ambiental; Auxiliar os Engenheiros na promoção e apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município; trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia; emitir notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental; realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas a preservação e uso sustentável dos recursos naturais; exercer o poder de polícia ambiental e em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; exercer outras atividades correlatas.

2.2.4. CARGO: FISCAL DE OBRAS - Código 204

No DE VAGAS: 02

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40h

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar os engenheiros na fiscalização das obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; auxiliar os engenheiros na fiscalização do cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo; emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal; reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; realizar vistoria para a expedição de “Habite-se” das edificações novas ou reformadas; definir a numeração das edificações, a pedido do interessado; elaborar relatório de fiscalização; orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas; fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, etc.; fiscalizar o uso e a manutenção dos logradouros públicos; fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis; fiscalizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc.; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal; exercer outras atividades correlatas.

2.2.5. CARGO: FISCAL DE TRANSPORTES - Código 205

No DE VAGAS: 02

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40h

REQUISITOS: Ensino Médio Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Fazer cumprir Leis, Decretos, Regulamentos e Atos Administrativos referentes ao serviço de transportes urbanos; analisar e avaliar as informações e os documentos apresentados pelos permissionários e titulares de serviços autorizados; realizar inspeções e levantamentos nas dependências dos permissionários e titulares de serviços autorizados, emitindo laudos periódicos; coordenar, supervisionar, organizar, distribuir e inspecionar o trabalho da área sob sua competência; extrair guia de comunicação de infrações verificadas pessoalmente, por seus subordinados ou através de denúncias e reclamações efetuadas pela população usuária do Sistema de Transporte Público Municipal; dar parecer conclusivo a respeito dos pedidos de cancelamento das comunicações de infrações, encaminhando o assunto a instância superior, quando necessário; orientar sindicâncias e medidas fiscalizadoras cabíveis para a apuração de denúncias e reclamações efetuadas pelos usuários do Sistema de Transporte Público Municipal; realizar fiscalizações externas constantes nas frotas em operação dos permissionários e titulares de serviços autorizados, corrigindo as falhas e enquadrando os infratores dos regulamentos nos respectivos códigos disciplinares; oferecer críticas e sugestões para melhor andamento dos trabalhos; fazer viagens constantes em linhas de transportes coletivos e visitas a seus terminais visando assim, a apuração do estado de conservação dos veículos em operação; fiscalizar o preço das passagens, o tratamento dispensado aos usuários, os horários, itinerários, a padronização, as condições técnicas e o estado de segurança dos veículos em uso no Sistema Municipal de Transportes Público; atender as reclamações do público, constatar a sua veracidade mediante a ação fiscalizadora tomando, em seguida, as providências cabíveis; zelar pela segurança e bem estar dos usuários; elaborar mapas com número de viagens e seus respectivos horários das linhas de transporte coletivo durante a ação fiscalizadora; exercer outras atividades correlatas.

2.2.6. CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Código 206	No DE VAGAS: 02
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços e interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); realizar levantamento de produtos alimentares dispíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção, da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre tema vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento d'água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; exercer outras atividades correlatas.</p>	
2.2.7. CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE - Código 207	No DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Prefeitura, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; auxiliar na elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Prefeitura; informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Prefeitura, transcrevendo dados e emitindo pareceres; supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; exercer outras atribuições correlatas.</p>	

2.2.8. CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - Código 208	No DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar os engenheiros na realização de levantamento topográfico planialtimétrico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas; desenvolver projetos sob supervisão dos engenheiros; coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; instalações hidrossanitárias, elétricas, de prevenção e combate a incêndios; legalizar projetos e obras; conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico; planejar o trabalho de execução de obras civis; elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços; orçar obras; fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro; providenciar suprimentos e serviços; pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços; auxiliar os engenheiros na supervisão de execução de obras; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos; auxiliar os engenheiros na execução do controle tecnológico de materiais e solos; aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; auxiliar os engenheiros na execução dos serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; auxiliar os engenheiros na elaboração e análise de relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio; auxiliar os engenheiros na execução da manutenção e conservação de obras; Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; exercer outras atividades correlatas.</p>	
2.2.9. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Código 209	No DE VAGAS: 20
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem a pacientes que estejam sob seus cuidados; fazer a prevenção e o controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de prevenção à doenças epidemiológicas; realizar a prevenção e controle sistemáticos de infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de saúde; executar atividades de prevenção e controle das doenças; aplicar métodos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização de instrumentos e superfícies; conhecer e manipular os utensílios utilizados nos procedimentos hospitalares e ambulatoriais; conhecer a organização dos estabelecimentos de saúde e as estratégias de funcionamento do SUS; realizar outros serviços de enfermagem compatíveis com sua qualificação, sob a supervisão de enfermeiro, nas unidades assistenciais do Município, em todos os níveis de atenção à saúde; exercer outras atividades correlatas.</p>	
2.2.10. CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Código 210	No DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de biologia, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; atender pacientes, recebendo material para análise, identificar e facilitar a realização dos exames clínicos; executar registros das coletas dos pacientes, classificar, ordenar, fracionar e distribuir o material para</p>	

análise; preparar frascos para coleta de material; preparar soluções para utilizar na execução dos exames; identificar lâminas, relacionando o número de registro do paciente com seu código citológico, etiquetando-as a fim de armazená-las em caixas específicas para encaminhamento à análise; corar e montar lâminas, mergulhando-as em soluções da bateria obedecendo à ordem e tempo rigorosos, a fim de evidenciar o material a ser lido; exercer outras atividades correlatas.

2.2.11. CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA - Código 211

No DE VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40h

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; auxiliar os engenheiros na análise dos métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; auxiliar os engenheiros na execução dos procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; auxiliar os engenheiros na execução de programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; auxiliar os engenheiros a promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; auxiliar os engenheiros a executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; auxiliar os engenheiros nas atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; auxiliar os engenheiros a levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; auxiliar os engenheiros a avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; exercer outras atividades correlatas.

2.2.12. CARGO: TÉCNICO EM TURISMO - Código 212

No DE VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40h

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar no planejamento das atividades de turismo; pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; fomentar o desenvolvimento das formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; auxiliar no desenvolvimento dos projetos que viabilizem a

permanência de turistas no Município; promover o crescimento do turismo de forma ordenada, respeitando sempre os valores culturais e turísticos; auxiliar na organização dos eventos de pequeno, médio e grande porte, articulando os meios para sua execução junto com outros profissionais da área e correlacionados; manter o diagnóstico turístico sempre atualizado para melhor estudo futuro dos empreendimentos turísticos; exercer outras atividades correlatas.

2.2.13. CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Código 213 **No DE VAGAS: 02**

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40h

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades de nível superior, relacionados à vigilância em saúde e à inspeção sanitária; coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços diversos, industriais e comerciais; assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional e riscos de danos ambientais; exercer outras atividades correlatas.

2.2.14. CARGO: TOPÓGRAFO - Código 214 **No DE VAGAS: 01**

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40h

REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; auxiliar os engenheiros a executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros; auxiliar os engenheiros a realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos; auxiliar os engenheiros na elaboração de plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; promover o aferimento dos instrumentos utilizados; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos; realizar cálculos topográficos e desenhos; auxiliar os engenheiros na elaboração e analisar documentos cartográficos; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

2.3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 105,00 (cem e cinco reais)

2.3.1. CARGO: AUDITOR FISCAL - Código 301 **No DE VAGAS: 03**

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.100,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40 h

REQUISITOS: Curso Superior Completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia com Registro Profissional no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Constituir o crédito tributário pelo lançamento relativo aos tributos municipais, decorrentes do exercício de quaisquer tarefas de fiscalização dos tributos de sua competência, especialmente as realizadas por meio de exames de livros fiscais ou contábeis, quaisquer outros livros, documentos ou mercadorias, em poder do sujeito passivo ou de terceiros, podendo, para tanto, utilizar quaisquer métodos, processo de investigação ou auditoria de natureza tributária, que vise a apurar as circunstâncias e condições relacionadas com o fato gerador de obrigação tributária; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados; c) lacrar imóveis, gavetas, cofres ou compartimentos onde, presumivelmente, estejam guardados livros, documentos, programas, arquivos ou outros objetos de interesse fiscal; exigir a apresentação de livro, documento, programa, arquivo magnético e outros objetos de interesse da fiscalização, mediante notificação; executar regime ou sistema especial de fiscalização ou arrecadação, assim definidos na legislação tributária municipal; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos

constitutivos da obrigação tributária; analisar, elaborar e proferir decisões, em processo administrativo-fiscal, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária: estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referente à matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal; examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; proceder à representação por crime de sonegação fiscal ou contra a ordem tributária; assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as Autoridades superiores da Secretaria Municipal de Fazenda ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal e demais servidores, relacionados à Administração Tributária; acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município; executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; informar processos e demais expedientes administrativos; realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira, relativas às atividades de competência tributária do Município; desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; orientar o contribuinte em matéria tributária; exercer outras atividades correlatas.

2.3.2. **CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL) -
Código 302

No DE VAGAS: 49

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Curso Superior de Graduação em Pedagogia, Curso Superior normal em regime especial ou de Licenciatura Plena.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministras os componentes curriculares referentes à Educação Infantil, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades

de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

2.3.3. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º / 5º ANO) - Código 303

No DE VAGAS: 45

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Curso Superior de Graduação em Pedagogia, Curso Superior normal ou Curso de Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental em regime especial ou de Licenciatura Plena.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar os componentes curriculares referentes à Educação Básica (Ens. Fund. 1º/5º ano), cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

2.3.4. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES - Código 304

No DE VAGAS: 06

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Licenciatura em Arte, com base na formação plena em uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro ou Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em qualquer disciplina acrescida de curso de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu em uma das áreas citadas anteriormente ou Bacharelado em uma das disciplinas elencadas anteriormente acrescido de licenciatura em qualquer disciplina ou estudos adicionais previstos desde a Resolução 02/97 do egrégio Conselho Nacional de Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrando os componentes curriculares referentes à Educação Básica - Artes, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

2.3.5. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – BIOLOGIA - Código 305

No DE VAGAS: 05

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrando os componentes curriculares referentes ao Ensino Fundamental - Biologia, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola

sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

2.3.6. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA - Código 306 **No DE VAGAS: 08**

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Educação Física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar os componentes curriculares referentes ao Ensino Fundamental – Educação Física, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

2.3.7. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ENSINO RELIGIOSO - Código 307 **No DE VAGAS: 04**

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura Plena em Educação Religiosa.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar os componentes curriculares referentes ao Ensino Fundamental – Ensino Religioso, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;

participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

2.3.8. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA - Código 308

No DE VAGAS: 11

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Geografia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar os componentes curriculares referentes ao Ensino Fundamental – Geografia, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

2.3.9. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA - Código 309

No DE VAGAS: 14

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Licenciatura Plena em História.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar os componentes curriculares referentes ao Ensino Fundamental – História, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além

de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

2.3.10. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS- Código 310

No DE VAGAS: 11

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30 h

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar os componentes curriculares referentes ao Ensino Fundamental – Inglês, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos

adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.	
2.3.11. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA - Código 311	No DE VAGAS: 20
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 h</p> <p>REQUISITOS: Licenciatura Plena em Matemática.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar os componentes curriculares referentes ao Ensino Fundamental – Matemática, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.</p>	
2.3.12. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUÊS - Código 312	No DE VAGAS: 20
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 2.082,68 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 h</p> <p>REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministrar os componentes curriculares referentes ao Ensino Fundamental – Português, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar da elaboração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Curricular da Escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala de aula; atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse; definir, operacionalmente, os objetivos da Proposta Curricular no nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução dos trabalhos/projetos realizados; definir e utilizar instrumentos de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões, Conselho de Classe, projetos, atividades cívicas e outros efetivados na escola; participar dos Conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares; atender a solicitações da Direção da escola referentes à</p>	

sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; assessorar e coordenar a organização e o funcionamento das Unidades de Ensino, zelando pela regularidade das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; contribuir com o trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar, buscando a (re)construção do Projeto Político Pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização; incentivar o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos da Escola; organizar, juntamente com a Direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; assessorar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico-Administrativo da Escola; acompanhar a aprendizagem dos alunos, registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo de ensino-aprendizagem; participar da elaboração do cronograma de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela Escola; participar dos Conselhos de Escola sendo eleitos pelos seus pares; identificar, junto ao corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do professor que exerce a docência; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, desempenho profissional e desempenho discente; exercer outras atividades correlatas.

ANEXO III – CRONOGRAMA

Atividade	Data ou Período
Divulgação do Edital:	Dia 16 de maio de 2016.
Período para inscrição:	Das 8 horas do dia 20 de junho de 2016, até às 23h59min do dia 20 de julho de 2016.
Período para efetuar o pagamento da taxa de inscrição:	De 20 de junho de 2016 até o dia 21 de julho de 2016.
Período para envio ou entrega do Requerimento de Atendimento Especial:	De 20 de junho de 2016 até o dia 21 de julho de 2016.
Período de entrega da documentação comprobatória para a Prova de Títulos:	Entregar na COMPERVE ou enviar via Sedex, endereçadas à COMPERVE (BR 101, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900), todas e de uma só vez, cópias da documentação discriminada no Quadro de Pontuação constante no Item 11.1.1, nos 5 (cinco) primeiros dias úteis após a divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo), no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30.
Divulgação da consulta referente à validação das inscrições e a listagem provisória dos candidatos com deficiência	Na data provável de 29 de julho de 2016.
Período para entrega do comprovante de pagamento dos candidatos que não tiveram a inscrição validada	De 29 de julho a 09 de agosto de 2016.
Divulgação dos locais de prova e da listagem final dos candidatos com deficiência	Na data provável de 10 de agosto de 2016.
Aplicação das provas escritas:	Na data provável de 21 de agosto de 2016.
Divulgação do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva:	Uma hora após o término da aplicação das provas.
Período para interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita objetiva:	48 horas contadas a partir da divulgação do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva.
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva (Gabarito Oficial Definitivo)	Na data provável de 09 de setembro de 2016.
Período para consulta da Folha de Respostas das Provas Objetivas	72 horas após a divulgação do resultado da respectiva prova.
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Na data provável de 05 de outubro de 2016.
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos	48 horas contadas a partir da divulgação do resultado da Prova de Títulos.
Resultado Final	Na data provável de 25 de outubro de 2016.

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL

1. Organização do texto

- 1.1. Propósito comunicativo;
- 1.2. Tipos de texto (descritivo, narrativo e argumentativo);
- 1.3. Gêneros discursivos;
- 1.4. Mecanismos coesivos;
- 1.5. Fatores de coerência textual;
- 1.6. Paragrafação;
- 1.7. Citação do discurso alheio;
- 1.8. Informações implícitas;
- 1.9. Linguagem denotativa e linguagem conotativa.

2. Conhecimento linguístico

- 2.1. Classes de palavras: usos e adequações;
- 2.2. Convenções da norma padrão (no âmbito da concordância, da regência, da ortografia e da acentuação gráfica);
- 2.3. Organização do período simples e do período composto;
- 2.4. Pontuação;
- 2.5. Relações semânticas entre palavras (sinonímia e antonímia).

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO

1. Conhecimento linguístico

- 1.1. Variação linguística;
- 1.2. Classes de palavras: usos e adequações;
- 1.3. Convenções da norma padrão (no âmbito da concordância, da regência, da ortografia e da acentuação gráfica);
- 1.4. Organização do período simples e do período composto;
- 1.5. Pontuação;
- 1.6. Relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, hiponímia e hiperonímia).

2. Organização do texto

- 2.1. Propósito comunicativo;
- 2.2. Tipos de texto (dialogal, descritivo, narrativo, injuntivo, explicativo e argumentativo);
- 2.3. Gêneros discursivos;
- 2.4. Mecanismos coesivos;
- 2.5. Fatores de coerência textual;
- 2.6. Progressão temática;

- 2.7. Paragrafação;
- 2.8. Citação do discurso alheio;
- 2.9. Informações implícitas;
- 2.10. Linguagem denotativa e linguagem conotativa.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

1. Conhecimento linguístico

- 1.1. Variação linguística;
- 1.2. Classes de palavras: usos e adequações;
- 1.3. Convenções da norma padrão (no âmbito da concordância, da regência, da ortografia e da acentuação gráfica);
- 1.4. Organização do período simples e do período composto;
- 1.5. Pontuação;
- 1.6. Relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, hiponímia e hiperonímia).

2. Organização do texto

- 2.1. Propósito comunicativo;
- 2.2. Tipos de texto (dialogal, descritivo, narrativo, injuntivo, explicativo e argumentativo);
- 2.3. Gêneros discursivos;
- 2.4. Mecanismos coesivos;
- 2.5. Fatores de coerência textual;
- 2.6. Progressão temática;
- 2.7. Paragrafação;
- 2.8. Citação do discurso alheio;
- 2.9. Informações implícitas;
- 2.10. Linguagem denotativa e linguagem conotativa.

3. Conhecimento linguístico

- 3.1. Variação linguística;
- 3.2. Classes de palavras: usos e adequações;
- 3.3. Convenções da norma padrão (no âmbito da concordância, da regência, da ortografia e da acentuação gráfica);
- 3.4. Organização do período simples e do período composto;
- 3.5. Pontuação;
- 3.6. Relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, hiponímia e hiperonímia).

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL

1. **Números e Operações** - Operações com conjuntos: união, interseção e complementar. Sistemas de numeração e conjuntos numéricos: números inteiros, racionais, irracionais e reais. Problemas envolvendo as operações e seus significados. Divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Grandezas diretamente ou inversamente proporcionais. Regra de Três simples ou composta. Porcentagem. Juros simples. Equações, inequações e sistemas de equações de primeiro grau. Equações e inequações polinomiais de 2º grau. Expressões algébricas: monômios, polinômios, produtos notáveis e fatoração. Funções afim e quadrática.
2. **Espaço e Forma** – Congruência e semelhança de triângulos. Noções geométricas de paralelismo, perpendicularismo e ângulo em figuras bidimensionais e tridimensionais. Cálculo de área e volume de paralelepípedo retângulo e de cilindro.
3. **Grandezas e Medidas** – Sistema Métrico Decimal: medidas de comprimento, de superfície, de massa, de volume e de capacidade. Medidas de tempo. Problema envolvendo unidades monetárias. Perímetro e área de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno cosseno e tangente.
4. **Tratamento da Informação** – Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Média aritmética simples e ponderada. Cálculo da probabilidade de ocorrência de um evento.

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

1. **Números e Operações** – Sistemas de numeração e conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e irracionais, os números reais e os números complexos. Problemas envolvendo as operações e seus significados. Proporcionalidade. Porcentagem. Juros. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. Equações polinomiais. Sistemas lineares. Expressões algébricas: monômios, polinômios, produtos notáveis e fatoração. Funções: afim, quadrática, polinomiais, exponencial, logarítmica e trigonométricas. Sequências. Progressões aritméticas e geométricas. Matrizes. Determinantes. Análise combinatória.
2. **Espaço e Forma** – Figuras geométricas planas e espaciais. Ângulos, curvas, posições relativas de retas, paralelismo e perpendicularismo. Deslocamento de figuras num plano. Simetrias, isometrias, homotetias. Polígonos e sólidos geométricos: conceitos, características, propriedades. Triângulos. Quadriláteros, a circunferência, o círculo. Figuras semelhantes ou congruentes. Os poliedros: relação de Euler. Pirâmide, prismas, cone, cilindro e esfera.
3. **Grandezas e Medidas** – Medidas de comprimento, de superfície, de massa e de volume. O sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Perímetro e área de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Relações métricas num triângulo. Razões trigonométricas. Relações fundamentais.

Geometria Analítica: distância entre dois pontos, condição de alinhamento de três pontos. Equações da reta. Equação da circunferência.

4. **Tratamento da Informação** – Estatística e Probabilidade: leitura e interpretação de tabelas e gráficos, média, moda e mediana, problemas de contagem e o princípio multiplicativo. Possibilidade ou chance de um evento. Raciocínio combinatório e o cálculo de probabilidade. Probabilidade condicional.

INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

1. Sistema operacional: conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, inclusive compactados, pastas e programas (ambientes Linux Ubuntu 12.04 e posteriores e Microsoft Windows 7 e posteriores).
2. Edição e editores de textos: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, configurações, formatação e modos de visualização (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Drive).
3. Edição e editores de planilhas eletrônicas: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, funções, configurações, importação/exportação de dados, fórmulas e gráficos (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Drive).
4. Edição e editores de apresentações: conceitos, menus, barras de ferramentas, edição de slides, formatação, modo de visualização e animação (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Drive).
5. Aplicativos adicionais para suítes de escritório: ferramentas de desenho, de edição de fórmulas e de formulários (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Drive).
6. Redes de computadores: Conceitos, ferramentas e aplicativos para Internet e intranet.
7. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer 10 e posteriores; Mozilla Firefox 20 e posteriores; e Google Chrome 26 e posteriores).
8. Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook 2007 e posteriores; e Mozilla Thunderbird 17 e posteriores).
9. Sítios de busca e pesquisa na Internet inclusive sintaxe de termos de busca (Google, Yahoo, Bing e Ask.com).

DIDÁTICA GERAL

Habilidades	Conteúdos
<p>Conhecer e avaliar os processos e os contextos da Didática e os processos de sua configuração como disciplina.</p> <p>Explicar concepções da didática e suas relações com as tendências pedagógicas.</p> <p>Analisar as relações da didática com outras áreas de conhecimento.</p> <p>Conhecer e fundamentar os princípios didáticos do Ensino Fundamental de 9 anos.</p> <p>Conhecer e aplicar os fundamentos legais da educação nas atividades didáticas da escola.</p>	<p>Didática: concepções e contextos históricos</p> <p>Contexto histórico em que surgiu e no qual se desenvolve a Didática.</p> <p>Didática: conceito, objeto e conteúdo. Relação com a Psicologia, a Sociologia, a Antropologia, a Filosofia, a Neurociência, e a Política Educacional. Didática e Tendências Pedagógicas. Didática Desenvolvimentista.</p> <p>Pressupostos didáticos e epistemológicos do Ensino Fundamental de 9 anos.</p> <p>Bases Legais da Prática Pedagógica na escola do Ensino Fundamental de 9 anos.</p> <p>A Didática e as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica. O Plano Nacional de Educação.</p>
<p>Reconhecer a escola como espaço educativo das crianças, dos adolescentes e dos jovens.</p> <p>Explicar os fins, os fundamentos e a estrutura dos Projetos Pedagógicos e do Currículo Escolar.</p> <p>Compreender as relações da Didática com diferentes abordagens da aprendizagem e do desenvolvimento na escola do século XXI.</p>	<p>A Escola, o planejamento e o ensino na escola do Ensino fundamental de 9 anos.</p> <p>Função social e política da escola.</p> <p>Escola, adolescência e juventude.</p> <p>Escola e Cidadania no século XXI.</p> <p>Criança, jovens e adolescentes.</p> <p>O Currículo, o Projeto Político Pedagógico e o contexto educacional na escola do Ensino Fundamental de 9 anos. A Educação Integral. Aprendizagem e desenvolvimento como direitos à educação. A diversidade na sala de aula. Os tempos e espaços na educação integral.</p>

<p>Fundamentar o planejamento de situações didáticas de ensino a partir da dinâmica institucional e de seus processos organizativos.</p> <p>Explicar e organizar estratégias de ensino e de aprendizagem para atender a diversidade na sala de aula.</p>	<p>Diferentes perspectivas da aprendizagem (contribuições do Condutismo, de Piaget, de Wallon, de Vygotsky, de Bruner, de Ausubel, da teoria das Inteligências Múltiplas, da Neurociência, dentre outras). Os espaços não formais e a escola.</p>
<p>Reconhecer e fundamentar o sistema de categoria da didática: objetivos, conteúdos, métodos, recursos didáticos e avaliação na prática pedagógica.</p> <p>Mobilizar o conhecimento profissional para planejar, fundamentar e avaliar situações didáticas de ensino e de aprendizagem, de modo a adequar objetivos, conteúdos, metodologias, recursos didáticos e avaliação às finalidades da escola do Ensino Fundamental de 9 anos.</p> <p>Compreender o papel das tecnologias de informação e comunicação no planejamento e desenvolvimento das práticas educativas.</p> <p>Tomar decisões sobre questões didático-pedagógicas, de forma fundamentada, em relação a situações da atividade de ensino.</p> <p>Conhecer diferentes estratégias de comunicação para a atividade pedagógica</p>	<p>As categorias da didática e o ensino na escola do Ensino Fundamental de 9 anos.</p> <p>Objetivos/conteúdos e suas relações. Significado e formalização dos objetivos.</p> <p>Os conteúdos escolares. Tipologias: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.</p> <p>Formas de integração das disciplinas e dos conteúdos. Habilidades e competências na educação básica. Critérios para selecionar e organizar os conteúdos de ensino. Os temas transversais. A contextualização dos conhecimentos.</p> <p>Métodos: enfoques teóricos e metodológicos. Aulas expositivas com base na pedagogia tradicional e na aprendizagem significativa. Trabalhos em grupo e colaborativos. Estudo dirigido. Métodos de projetos. O método de solução de problemas. O método e a questão da criatividade dos adolescentes. Metacognição e aprender a aprender. Desenvolvimento da autonomia e da crítica na escola. Formação de atitudes e valores. A questão da motivação dos estudantes.</p> <p>Aprendizagem como atividade e como comunicação. A disciplina na escola. A</p>

<p>em sala de aula.</p>	<p>problemática do <i>bullying</i>.</p> <p>Procedimentos de ensino e recursos didáticos. As novas tecnologias das comunicações e da informação e o ensino. O livro didático.</p> <p>Avaliação do processo da aprendizagem; finalidades e tipos de avaliação. Elaboração de instrumentos de avaliação. Avaliações nacionais. O erro como recurso didático na aprendizagem.</p> <p>O Planejamento do ensino. Plano de Aula e Unidades Didáticas.</p> <p>Prática Pedagógica Inovadora.</p> <p>Comunicação pedagógica</p> <p>Transposição didática.</p>
<p>Conhecer e fundamentar processos de formação continuada e desenvolvimento profissional docente.</p>	<p>Formação docente, profissionalização e Desenvolvimento Profissional.</p> <p>Formação Docente e Saberes/conhecimentos profissionais. A reflexão, a crítica e a pesquisa como ferramentas da formação e do desenvolvimento profissional docente.</p> <p>A escola como espaço da formação docente.</p>

AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE

1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
2. Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes e Legislação;
3. A estratégia de saúde da família na atenção básica à saúde.
4. Competências profissionais e atividades do Agente Comunitário de Saúde na Estratégia Saúde da Família e/ou na atenção básica de Saúde.
5. Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial.
6. Noções de epidemiologia e doenças/agravos de interesse epidemiológico: caracterização e medidas de promoção, prevenção e cuidados na atenção básica;

7. Vigilância em Saúde e medidas de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
8. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
9. Sistema de informação em saúde na atenção básica (e-SUS);
10. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
11. Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
12. Formas de aprender e ensinar em educação popular;
13. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
14. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
15. Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
16. Noções de ética e cidadania.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

1. Saúde, doença e suas relações com o ambiente.
2. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e cidadania.
3. Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde.
4. O ser humano e a saúde: as defesas do organismo e princípios de imunização.
5. Epidemiologia básica.
6. Doenças infecciosas e parasitárias mais comuns no Brasil e na região Nordeste: Identificação e biologia dos agentes etiológicos, hospedeiros e vetores, reservatórios, modos de transmissão, principais sintomas, medidas de prevenção e controle.
7. Medidas de controle para animais sinantrópicos.
8. Acondicionamento do lixo: coleta seletiva, reciclagem, separação e destino final do lixo.
9. Saúde pública e saneamento básico.
10. Promoção de Saúde nas comunidades: aspectos da educação ambiental e educação em saúde.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA

1. Definição de saúde proposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
2. Importância da dieta balanceada e das atividades físicas, para a manutenção da saúde.
3. Alimentos e seus constituintes (calorias, proteínas, carboidratos, lipídeos e vitaminas).
4. Identificação das características sensoriais dos alimentos.
5. Higiene pessoal. Higiene e boas práticas para o preparo dos alimentos.
6. Utensílios utilizados no preparo de alimentos.

COVEIRO

1. Medição em metro e polegada;
2. Equipamento de proteção individual – epi;
3. Equipamento de proteção coletiva – epc;
4. Ferramentas e equipamentos de pedreiro;
5. Tipos de solo;
6. Escavar com pá, enxada e picareta;
7. Materiais de construção;
8. Preparo de argamassas e concretos.

ELETRICISTA

1. Conceitos básicos de Eletricidade e Eletromagnetismo.
2. Circuitos de corrente contínua e circuitos de corrente alternada.
3. Componentes elétricos: resistor, capacitor, indutor.
4. Circuitos resistivos e circuitos R, L, C série e paralelo.
5. Leis de Kirchhoff.
6. Potências: ativa, reativa e aparente.
7. Fator de potência.
8. Circuitos monofásicos e trifásicos.
9. Fornecimento e distribuição de energia elétrica.
10. Medidas elétricas.
11. Instalações elétricas.
12. Proteção de circuitos elétricos.
13. Aterramento elétrico.
14. Luminotécnica.
15. Lâmpadas, luminárias e dispositivos auxiliares.
16. Iluminação de vias públicas.
17. Circuitos magnéticos.
18. Motores de indução monofásicos e trifásicos.
19. Transformadores elétricos.
20. Diagramas elétricos.
21. Choque elétrico.
22. Ferramentas e utensílios para o eletricitista.
23. Normas técnicas.
24. Normas de segurança.
25. NR 10.

ENCANADOR

1. Tipos de plasticos usados nos tubos para água;
2. Conhecimento sobre a água potável;
3. Medição em metro e polegada;
4. Equipamento de proteção individual – epi;
5. Equipamento de proteção coletiva – epc;
6. Tubos de pvc para linha hidráulica;
7. Tubos de pvc para linha sanitária;
8. Transporte e armazenamento de tubos de pvc;
9. Mormalização de produtos;
10. Ferramentas de instalador hidráulico;
11. Vedantes para tubulação;
12. Operação de corte dos tubos;
13. Operação de rosqueamento dos tubos;
14. Instalações hidrosanitária.

MOTORISTA D

1. Segurança nas operações de veículos pesados

- 1.1. Segurança pessoal
- 1.2. Preparo do veículo para operação
- 1.3. Cuidados na condução de veículos pesados
- 1.4. Manuseio de lubrificantes
- 1.5. Documentação exigida para condutor e veículo
- 1.6. Uso de E.P.I e E.P.C

2. Simbologia

- 2.1. Instruções iniciais
- 2.2. Painel de instrumentos
- 2.3. Simbologia de comandos
- 2.4. Simbologia de manutenção

3. Operação Segura com veículos pesados

- 3.1. Normas de operações para veículos especializados
- 3.2. Condução econômica
- 3.3. normas de circulação segundo o C.T.B.
- 3.4. Normas de operação de carregamento e descarregamento
- 3.5. normas de manutenção preventiva

4. Manutenção

- 4.1. Inspeções diárias CHEK LIST
- 4.2. Níveis de fluidos,pressões dos pneus,mangueiras e combustíveis
- 4.3. Verificações dos equipamentos obrigatórios
- 4.4. Lubrificação e limpeza

5. Normas

- 5.1. Aspectos relevantes do CTB- LEI 9.053/07
- Aspectos relevantes da NR -11 .ABNT

OPERADOR DE MÁQUINAS

6. Segurança nas operações de Máquinas Pesadas

- 6.1. Decalques de segurança
- 6.2. Equipamentos de segurança da máquina
- 6.3. Equipamentos de proteção individual E.P.I.

7. Simbologia

- 7.1. Simbologia de comando
- 7.2. Simbologia de manutenção

8. Operação

- 8.1. Definições de máquinas de terraplenagem, escavação e movimentação de materiais.
- 8.2. Especificações técnicas, capacidades operacionais
- 8.3. Cabines e controles dos diversos tipos de máquinas
- 8.4. Alavancas e joystick de comandos
- 8.5. Antes da partida
- 8.6. Durante a partida
- 8.7. Deslocamento das máquinas
- 8.8. Procedimento de parada e estacionamento das máquinas
- 8.9. Fazendo a praça para o trabalho com máquinas
- 8.10.Estabilidade das máquinas
- 8.11.Implementos e acessórios em geral para máquinas de terraplenagem, escavação e movimentação de materiais.

9. Manutenção

- 9.1. Verificação dos níveis de fluídos da máquina
- 9.2. Verificação das pressões e tensões da máquina
- 9.3. Verificação dos elementos filtrantes

10. Normas

Aspectos relevantes da NR-11

PEDREIRO

1. Plantas e memorial descritivos;
2. Medidas de área;
3. Equipamentos de proteção individual – EPI;
4. Marcação e escavação;
5. Fundação;
6. Escavar com pá, enxada e picareta;
7. Apiloar terreno;
8. Fazer cinta de amarração;
9. Impermeabilizar alicerce;
10. Marcar parede;
11. Ferramentas de pedreiros;
12. Materiais para construção;
13. Amarração de paredes;
14. Preparar argamassas e concretos;
15. Assentar tijolos;
16. Concretagem de laje, colunas e vigas;
17. Colocar esquadrias;
18. Revestimento argamassado;
19. Revestimento cerâmico.

PINTOR

1. Tipos de tintas;
2. Características fundamentais de uma boa tinta;
3. As cores e seus efeitos no ambiente;
4. Produtos e materiais utilizados na pintura;
5. Ferramentas equipamentos e acessórios de pintura;
6. Equipamentos de proteção individual – EPI;
7. Substratos a serem pintados;
8. Preparo das superfícies;
9. Pintura das superfícies;
10. Pintura de efeitos e texturas;
11. Reparo em superfícies pintadas.

TRATORISTA

1. **Segurança nas operações do Trator de Pneus**

- 1.1. Decalques de segurança
 - 1.2. Equipamentos de segurança da máquina
 - 1.3. Equipamentos de proteção individual E.P.I.
- 2. Simbologia**
- 2.1. Simbologia de comando
 - 2.2. Simbologia de manutenção
- 3. Operação**
- 3.1. Definição do trator de pneus
 - 3.2. Especificações técnicas, capacidades operacionais
 - 3.3. Cabine e controles
 - 3.4. Alavancas de comandos
 - 3.5. Antes da partida
 - 3.6. Durante a partida
 - 3.7. Deslocamento da máquina
 - 3.8. Procedimento de parada da máquina
 - 3.9. Estabilidade da máquina
 - 3.10. Implementos agrícolas
 - 3.11. Implementos florestais
- 4. Manutenção**
- 4.1. Verificação dos níveis de fluídos da máquina
 - 4.2. Verificação das pressões e tensões da máquina
 - 4.3. Verificação dos elementos filtrantes
- 5. Normas**
- 5.1. Aspectos relevantes da NR-11

DESENHISTA CADISTA

1. Desenho Geométrico:
 - Elementos fundamentais
 - Lugares geométricos
 - Polígonos
 - Circunferência e Círculo
 - Tangência
 - Concordância
2. Desenho Técnico – padronização e normas vigentes (NBRs):
 - Termos empregados em Desenho Técnico
 - Layout e dimensões das pranchas
 - Legenda
 - Dobramento de cópias

- Convenções de traços
 - Escalas
 - Cotas
 - Sistemas de representação: Projeções ortogonais e Perspectivas
 - Cortes e seções
 - Simbologias, convenções e elementos gráficos
3. Desenho Arquitetônico:
- Etapas do projeto de Arquitetura
 - Representação de projeto arquitetônico: plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos
 - Representação de temas específicos da Arquitetura e da Engenharia Civil: telhados, escadas, rampas e instalações prediais (Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias)
4. Projeto de Arquitetura:
- Leitura e interpretação.
5. Autocad:
- Ambiente de trabalho e configurações
 - Sistema de coordenadas

FISCAL AMBIENTAL

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E SENSORIAMENTO REMOTO

- 1.1. Conceitos;
- 1.2 Noções de escala;
- 1.2. Sistemas de coordenadas geográficas.

2. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 2.1. Noções gerais;
- 2.2. Identificação de impactos ambientais;
- 2.3. Métodos de avaliação de impactos.

3. ÁREAS DEGRADADAS

- 3.1. Agentes de degradação;
- 3.2. Técnicas de recuperação, restauração, reabilitação e revegetação de áreas degradadas;
- 3.3. Monitoramento ambiental.

4. SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

- 4.1. Sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos;
- 4.2. Principais doenças de veiculação hídrica;
- 4.3. Controle de vetores.

5. CONTAMINAÇÃO E POLUIÇÃO AMBIENTAL

- 5.1. Poluição nos meios aquáticos, terrestres e atmosféricos;
- 5.2. Poluição sonora e visual.

6. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 6.1. Processo de licenciamento ambiental;
- 6.2. Tipos de licenças ambientais;
- 6.3. Termo de referência.

7. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

- 7.1. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938 de 31 de agosto e de 1981);
- 7.2. Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998);
- 7.3. Resolução CONAMA nº 001/86;
- 7.4. Resolução CONAMA nº 237/97;
- 7.3. Códigos de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de Nísia Floresta.

FISCAL DE OBRAS

1. A construção civil e o meio ambiente;
2. Legislação para construir;
3. O canteiro de obras;
4. Qualidade – programa 5' Ss;
5. Projetos arquitetônicos e especiais;
6. Materiais de construção e sua aplicação;
7. Orçamento e cálculo de materiais;
8. Medição em metro e polegada;
9. Ferramentas, equipamentos, acessórios e sua utilização;
10. Equipamentos de proteção individual – EPI;
11. Equipamentos de proteção coletiva – EPC;
12. Processos Construtivos.

FISCAL DE TRANSPORTES

1. LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007 – PLANO DIRETOR DE NÍSIA FLORESTA
 - 1.1 – CAPÍTULO MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE
2. LEI FEDERAL Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 – DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA
 - 2.1 – CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
3. PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA – LEI Nº 595/2007, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007 – REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN
4. PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA – **LEI COMPLEMENTAR Nº 001/ 2005**, DE 26 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REESTRUTURANDO A ORGANIZAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009**, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 001/2005, CRIA E ESTRUTURA A SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXTINGUE ÓRGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013**, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, ESPECIFICAMENTE NO QUE CONCERNE AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM

COMISSÃO, CRIA E EXTINGUE CARGOS, DEFINE QUANTITATIVO DE VAGAS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 E SUAS ALTERAÇÕES.

1.1 – CAPÍTULO III-A – DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS

1.2 – CAPÍTULO XIII – DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Evolução histórica da vigilância sanitária no Brasil.
2. Conceito de vigilância sanitária e áreas de atuação.
3. Conceitos operativos e complementares em vigilância sanitária: controle, fiscalização, inspeção, qualidade, segurança e risco.
4. Ação regulatória em vigilância sanitária.
5. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: atribuições e competências nas esferas federal, estadual e municipal.
6. Processo de trabalho em vigilância sanitária.
7. Vigilância sanitária no SUS: relações com a atenção primária e com as demais vigilâncias.
8. Modelos de gestão e organização da vigilância sanitária.
9. Vigilância sanitária e poder de polícia administrativa.
10. Ações educativas em vigilância sanitária.
11. Atribuições do profissional de Vigilância Sanitária.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE

1. Noções em Administração:

1.1. Conceitos de Administração: características básicas das organizações, natureza, finalidade, evolução, níveis organizacionais;

1.2. Funções do Processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle;

1.3. Comportamento Organizacional: motivação, liderança e tomada de decisão.

2. Noções em Contabilidade:

2.1. CONTABILIDADE GERAL: Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa. Lei nº 6404/1976 e alterações promovidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade: nº 1.185/09, nº 1.282/10, nº 1.374/11, nº 1.376/11.

2.2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Princípios Orçamentários. Receita orçamentária e extraorçamentária. Despesa orçamentária e extraorçamentária. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais: qualitativas, quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial. Mensuração de

Ativos e Passivos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Desenho Assistido por Computador
2. Desenho Técnico e Elementos de Projetos Arquitetônicos
3. Materiais de Construção
4. Mecânica dos Solos
5. Construção Civil
6. Topografia
7. Sistemas Prediais Hidrossanitários
8. Sistemas Elétricos, Telefônicos e de Segurança
9. Orçamento
10. Estabilidade
11. Normalização

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM.

- Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.
- Entidades de Classe na Enfermagem.
- Processo de comunicação e relacionamento interpessoal e terapêutico: meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem e humanização na assistência de enfermagem.
- Estatuto do Idoso: capítulo IV – Do direito à saúde.
- Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

2. BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM.

- Central de Material e Esterilização: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem. Manuseio de materiais estéreis e controle da esterilização.
- Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência a Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento.
- Medidas de Biossegurança e de Segurança do paciente nos serviços de saúde: Precauções Padrão e de isolamento.
- Norma Regulamentadora 32.

3. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA.

- Vigilância em Saúde; PORTARIA GM N. 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
- Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência.
- Epidemiologia: transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde.

- Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).
- Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): aspectos teóricos e legais (Artigos 196 a 200 da Constituição de 1988; Leis Orgânicas da Saúde; NOB; NOAS; Pacto pela Saúde; Decreto nº 7508/2011; Lei complementar nº 141/2012).
- HUMANIZASUS
- Política Nacional de atenção básica (PNAB): Estratégia Saúde da Família/Núcleo de apoio a Saúde da Família(NASF) /Consultório na Rua/Atenção domiciliar/Visita domiciliária.
- Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): atributos, elementos, funções e redes prioritárias da RAS.
- Estratégia amamenta e alimenta Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A / Saúde na Escola.
- Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde na atenção primária e na estratégia saúde da família.

4. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO.

- Processo de comunicação e relacionamento interpessoal e terapêutico: meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem e humanização na assistência de enfermagem.
- Anatomia e fisiologia do ser humano e terminologias em saúde.
- Semiotécnica aplicada à enfermagem; Posições para exames e procedimentos terapêuticos.
- Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas: respiratório, cardiocirculatório, digestivo, metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelética ou articular e geniturinário.

5. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

- Cuidados de enfermagem em acidentes e eventos que caracterizam situações de emergência e urgência: Suporte Básico de Vida (SBV) e Suporte Avançado de Vida (SAV)

6. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM ESTADO GRAVE.

- Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e assistência de Enfermagem nas urgências e emergências hospitalares: neurológicas e cardiovasculares.

7. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Rede cegonha.
- Planejamento familiar e direito reprodutivo, pré-natal, cuidados de Enfermagem no trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal, Complicações na gravidez, no parto e no puerpério.
- Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na atenção básica, média e alta complexidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, teste do pezinho; teste da orelhinha; teste do olhinho; teste do coraçõzinho, teste da língua. Saúde bucal infantil. Alimentação infantil.

8. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL.

- Políticas e legislação de Saúde Mental no Brasil.
- Conceito, sinais, sintomas, tratamento e cuidados de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e em situação de abuso e dependência de substâncias psicoativas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Normas de biossegurança adotadas no laboratório de análises clínicas.
2. Identificação e uso de equipamentos e vidraria.
3. Limpeza de equipamentos e preparo de material de laboratório
4. Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia.
5. Preparo e titulação de soluções.
6. Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras de sangue, soro, plasma, líquido, secreções, urina e fezes.
7. Descarte de material biológico.
8. Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia. Hemograma manual e por automação. Preparo de hematócrito, hemoglobina e hemossedimentação. Técnicas de coagulação.
9. Bioquímica Clínica: Obtenção de soro e plasma. Fotocolorimetria e espectrofotometria. Dosagens de análitos para o acompanhamento do diabetes, da hipercolesterolemia, da função renal e da função hepática.
10. Uroanálise: Técnicas laboratoriais em uroanálise.
11. Microbiologia clínica: métodos de coloração. Meios de cultura. Técnicas de semeadura. Provas para identificação bacteriana. Teste de sensibilidade a antimicrobianos.
12. Imunologia clínica: Antígeno e anticorpo. Interação antígeno-anticorpo. Reações de precipitação e de aglutinação. Imunoensaios utilizando conjugados.
13. Parasitologia clínica: métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas.
14. Controle de qualidade em análises clínicas.
15. Microscopia básica.

TÉCNICO EM SEGURANÇA

1. Constituição Federal de 1988

2. Consolidação das Leis do Trabalho
3. Normas regulamentadoras do capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela portaria 3.214 em 08/06/1978 e suas alterações
4. Instrumentação em Higiene Ocupacional.
5. Normas vigentes da Abnt referente a saúde e segurança do trabalho
6. Higiene ocupacional
7. Análise de agentes insalubres e perigosos
8. Doenças ocupacionais
9. Medidas de proteção: individual e coletiva e medidas de ordem administrativas
10. Proteção e prevenção de combate a incêndio
11. Mapa de riscos ambientais
12. OHSAS 18001 e 18002
13. Ferramentas de análises de riscos
14. Metodologias de investigação de acidentes do trabalho
15. Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT
16. Estatísticas de acidentes
17. Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro Militar do estado de São Paulo, utilizadas pelo Corpo de Bombeiro Militar do estado do Rio Grande do Norte

TÉCNICO EM TURISMO

1. Teoria geral do turismo;
2. Qualidade no atendimento ao turista;
3. Técnicas de organização de eventos;
4. Cerimonial e protocolo de eventos;
5. Legislação turística e de eventos;
6. Turismo e patrimônio cultural;
7. Transportes;
8. Planejamento turístico;
9. Turismo e sustentabilidade;
10. Marketing turístico.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Processo saúde-doença e seus determinantes e condicionantes; Promoção da saúde: conceitos e estratégias;

2. Processo de trabalho em saúde; Sistema Único de Saúde: Legislação e organização; Noções de ética e cidadania.
3. Biossegurança: Princípios gerais de Biossegurança; Norma Regulamentadora nº 32; Equipamentos de proteção individual (EPIs) e Equipamentos de proteção coletiva (EPCs) - tipos e usos. Higienização das mãos. Acidente com exposição a material biológico. Precauções e isolamentos. Prevenção e controle das infecções nos serviços de saúde. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
4. Bioestatística; Sistemas de informação em saúde; Indicadores de Saúde.
5. Noções de primeiros socorros;
6. Vigilância em Saúde e medidas de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; Noções de epidemiologia e doenças/agravos de interesse epidemiológico: aspectos clínicos e epidemiológicos, medidas de promoção e prevenção; Processo epidêmico: conceitos, características do comportamento epidêmico, tipos de epidemia.
7. Processo de trabalho em vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador.

TOPÓGRAFO

1. Topografia: Significado; Objetivos; Limites e divisão da topografia; Plano topográfico; Limite do plano topográfico; Sistemas de coordenadas; Sistemas de referência em geodésia e topografia; Meridianos geográficos e magnéticos; Sistemas de unidades de medidas; Introdução ao Sistema Global de Navegação por Satélite - GNSS.

2. Planimetria: Elementos planimétricos; Gramometria - Processos de medidas de distâncias; Medição de distâncias direta; Medição de distâncias indireta; Leituras estadimétricas sobre mira; Medição eletrônica de distâncias; Erros cometidos nas medições de distâncias; Goniologia - Medidas de ângulos horizontais e verticais; Orientação de plantas topográficas – rumos e azimutes; Erros cometidos nas medições de ângulos;; Descrição, manuseio, classificação e instalação de equipamentos de medições angulares e lineares; Determinação de áreas planas;

3. Levantamentos topográfico: Tipos e métodos de levantamento; Levantamento de poligonal fechada; Levantamento de poligonal fechada com irradiação; Levantamento de poligonal aberta; Erro angular de fechamento; Compensação do erro angular; Cálculos de azimutes e rumos; Cálculos das projeções parciais; Cálculos das projeções compensadas; Determinação do erro linear de fechamento; Cálculos das coordenadas absolutas; Transporte de coordenadas planas; Concordância de curva horizontal – aspectos básicos.

4. Altimetria: Definições e características; Referências de nível; Processos de nivelamento; Nivelamento trigonométrico e estadimétrico; Determinação de diferenças de nível; Nivelamento geométrico; Medição de ângulos verticais zenitais; Avaliação do erro de nivelamento; Tipos de erros de nivelamento; Transporte de cotas; Descrição, manuseio, classificação e instalação de equipamentos de nivelamento.

5. Planialtimetria: Conceitos e definições; Métodos de levantamentos planialtimétricos; Levantamento por poligonal; Levantamento por poligonal com seções transversais; Combinação de levantamento planimétrico e altimétrico; Concordância de curva vertical – aspectos básicos.

6. Topologia: Noções gerais de topologia; Representação do relevo; Interpretação de mapas cartográficos; Definição de curvas de nível; Interpolação de curvas de nível; Demarcação de curvas de nível; Conceitos de perfil longitudinal, seções transversais e greide; Cálculos de volumes de corte e aterro.

AUDITOR FISCAL

1. Orçamento Público: Conceitos; Princípios Orçamentários; Planejamento na Constituição de 1988; Lei do Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; Iniciativa e Prazo de Apresentação do Projeto de Lei; Créditos Adicionais: conceito, tipos, requisitos para abertura, fontes de recursos.
2. Receita Pública: Conceito; Classificação; Receita Orçamentária; Receita Extraorçamentária; Etapas da Receita Orçamentária.
3. Despesa Pública: Conceito; Classificação: Despesa Orçamentária: Despesa Extraorçamentária; Classificações da Despesa Orçamentária: Classificação Institucional, Classificação Funcional, Classificação por Estrutura Programática e Classificação por Natureza; Etapas da Despesa Orçamentária; Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores; “regra de ouro” (Constituição da República, artigo 167, III); Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento).
4. Composição do Patrimônio Público: Ativo; Passivo; Patrimônio Líquido; Variações Patrimoniais Quantitativas e Qualitativas.
5. Procedimentos Contábeis Específicos: Operações de Crédito; Dívida Ativa.
6. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Habilidades	Conteúdos
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os conceitos de infância e criança • Reconhecer singularidades/especificidades de crianças e infâncias • Compreender concepções de desenvolvimento humano e de aprendizagem relacionadas às práticas pedagógicas desenvolvidas com crianças da Educação Infantil • Compreender o desenvolvimento histórico das instituições de Educação Infantil em relação às concepções e funções. • Conhecer a legislação e publicações oficiais voltadas à Educação Infantil brasileira. • Conhecer e explicar a formação e as 	<ul style="list-style-type: none"> • Infâncias e crianças: concepções e singularidades/especificidades. • Concepções de desenvolvimento humano e de aprendizagem. • As instituições de Educação Infantil na sociedade contemporânea: concepções e funções. • Legislação e publicações oficiais voltadas à Educação Infantil brasileira. • Professor de Educação Infantil: formação e funções. • Currículo na Educação Infantil: concepção e princípios.

<p>funções do Professor de Educação Infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender a concepção e os princípios de currículo na Educação Infantil, segundo a legislação vigente, para desenvolver práticas pedagógicas adequadas ao desenvolvimento de crianças. • Organizar e fundamentar processos e elementos didático-pedagógicos necessários ao planejamento e à avaliação da prática pedagógica na instituição de Educação Infantil. • Conhecer fundamentos teóricos e organização de rotinas na Educação Infantil. • Compreender e mobilizar conhecimentos profissionais relacionados à identidade, diversidade e inclusão na Educação Infantil • Conhecer fundamentos teóricos da inserção e adaptação em instituições de Educação Infantil para organizar estratégias pedagógicas a elas relacionadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e avaliação da prática pedagógica na instituição de Educação Infantil. • Rotinas na Educação Infantil: organização de tempo, espaço, materiais e atividades. • Identidade, diversidade e inclusão na Educação Infantil • Inserção e adaptação nas instituições de Educação Infantil.
---	--

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - BIOLOGIA

Habilidades	Conhecimentos
<p>Reconhecer os processos de produção da ciência e do conhecimento científico.</p> <p>Explicar a natureza do conhecimento científico em relação à outras formas de conhecimentos.</p> <p>Identificar questões e informações científicas.</p>	<p>A natureza do conhecimento científico</p> <p>O conhecimento científico.</p> <p>Aplicações e implicações das ciências.</p> <p>O método científico.</p> <p>O papel do conhecimento científico na organização social.</p> <p>A ciência como atividade científica e como comunicação.</p>
<p>Compreender a importância da água nos ambientes.</p>	<p>A vida no ambiente</p> <p>A importância da água nos sistemas ambientais.</p>

<p>Reconhecer diferentes ecossistemas, identificando as espécies que são nativas, bem como suas características e adaptações ao meio.</p> <p>Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.</p> <p>Reconhecer os processos de transformação de materiais da natureza e suas conseqüências na saúde humana e no ambiente.</p>	<p>Ar e solo: características e propriedades.</p> <p>Ecossistemas aquáticos e terrestres.</p> <p>Adaptações dos animais e vegetais nos ecossistemas.</p> <p>Ciclos biogeoquímicos.</p> <p>Doenças veiculadas pela água, solo e ar.</p> <p>Ciclagem de materiais, poluição e aproveitamento de recursos naturais.</p>
<p>Reconhecer os seres vivos como forma de evolução da matéria, assim como sua evolução e diversidade.</p> <p>Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.</p> <p>Estabelecer relações entre os seres vivos, suas características e comportamento e as condições do ambiente em que vivem.</p>	<p>Seres Vivos e Suas Relações</p> <p>Classificação e organização dos seres vivos.</p> <p>Origem e evolução da vida.</p> <p>Célula: estrutura e funções.</p> <p>Reino Monera, Protista, Fungo, Plantas e Animais.</p> <p>Níveis de organização em ecologia.</p> <p>Relações ecológicas entre organismos.</p> <p>Matéria e energia nos ecossistemas.</p>
<p>Compreender o corpo humano como um sistema complexo, assim como sua estrutura e funcionamento.</p> <p>Identificar as causas que afetam o estado de saúde individual e coletiva e propor medidas de controle e prevenção.</p> <p>Reconhecer os processos de transmissão dos caracteres hereditários bem como os componentes responsáveis por esses mecanismos.</p>	<p>Corpo Humano, Saúde e Hereditariedade</p> <p>O corpo humano: níveis de organização, constituição e funções dos sistemas.</p> <p>Sistema digestório, alimentos e alimentação.</p> <p>Sexo e reprodução: características do sistema reprodutor, hormônios e amadurecimento sexual, fecundação e gravidez, métodos contraceptivos e DST.</p> <p>Doenças infecciosas e parasitárias.</p> <p>Hereditariedade: Organização do material genético, fluxo da informação genética e transmissão dos</p>

<p>Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual ou coletiva.</p>	<p>caracteres hereditários</p>
<p>Identificar e compreender os avanços da ciência e tecnologia, seus benefícios e malefícios para o ambiente e humanidade.</p> <p>Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.</p>	<p>Ciência, Tecnologia e Sociedade</p> <p>Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Técnicas de reprodução assistida.</p> <p>Atualidades em Genética: terapia gênica, transgênicos, vacinas de DNA, clonagem.</p> <p>Impactos da tecnologia no meio ambiente.</p>

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

Habilidades	Conteúdos
<p>Articular os conceitos estruturantes da Geografia com a descrição e a organização de dados e informações do espaço geográfico, considerando as diferentes escalas de análise.</p> <p>Reconhecer as dimensões de espaço e de tempo na análise geográfica.</p>	<p>Os conceitos estruturantes da Geografia e suas articulações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espaço; • Território; • Lugar; • Paisagem; • Região.
<p>Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade.</p> <p>Compreender a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas de análise.</p>	<p>O espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza</p> <ul style="list-style-type: none"> • O universo e o sistema solar; • A formação do Planeta Terra; • Solo; • Relevo; • Clima; • Hidrografia; • Vegetação; • A diversidade de paisagens no Brasil; • Impactos ambientais no Brasil e no mundo; • Políticas ambientais no Brasil e no mundo.
<p>Reconhecer variadas formas cartográficas de representação do espaço geográfico.</p>	<p>Linguagens cartográficas próprias à análise geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação e localização geográficas;

<p>Ler e interpretar mapas e outros recursos cartográficos para analisar fenômenos, fatos e processos geográficos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Polos e hemisférios; • Formas e instrumentos de orientação; • Paralelos e meridianos; • Coordenadas geográficas; • Projeções cartográficas; • Convenções cartográficas; • Escala cartográfica; • Representações cartográficas do espaço; • Mapas: tipos e interpretações; • Sistema de Posicionamento Global (GPS) e Sistema de Informação Geográfica (SIG); • Fusos horários.
<p>Analisar a dinâmica socioespacial brasileira no período da Globalização.</p>	<p>A produção do espaço brasileiro no período da Globalização</p> <ul style="list-style-type: none"> • A formação histórica e econômica do território brasileiro e suas articulações mundiais; • A Revolução Técnico-Científico-Informacional no Brasil; • Industrialização do Brasil; • Globalização, redes e fluxos econômicos no Brasil; • O Brasil na economia global; • Urbanização do Brasil; • Globalização, formação de cidades e reestruturação urbana no Brasil; • A rede urbana brasileira; • As questões energéticas no Brasil; • Transportes e telecomunicações no Brasil; • Organização político-administrativa e regionalizações do território brasileiro; • As desigualdades sociais e regionais no Brasil; • Políticas de desenvolvimento regional e territorial no Brasil; • Políticas públicas urbanas no Brasil; • Integração e fragmentação territorial no Brasil; • A organização socioterritorial no campo e na cidade no Brasil; • A produção e a modernização agropecuária no Brasil; • Relações campo-cidade no Brasil; • Movimentos sociais no campo e na cidade no Brasil; • Dinâmica populacional brasileira: teorias demográficas, crescimento demográfico, fases de crescimento da população, estrutura da população, distribuição da população, fluxos migratórios, crescimento demográfico e meio ambiente; • Indicadores sociais, econômicos e de desenvolvimento no Brasil.

<p>Analisar dinâmicas socioespaciais em diferentes escalas geográficas e suas interações, na perspectiva das dimensões tecnológica, econômica, política e cultural.</p>	<p>Dinâmicas socioespaciais e suas interações no período da Globalização</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de desenvolvimento do capitalismo; • A produção capitalista do espaço; • As relações existentes entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos; • O pós-II Guerra Mundial e a formação de um mundo bipolar; • A Revolução Técnico-Científico-Informacional; • A divisão internacional do trabalho no estágio atual do capitalismo; • Globalização e Estado-Nação; • Fronteiras políticas e conflitos internacionais; • A formação dos blocos econômicos regionais ou internacionais; • Industrialização dos países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos; • Urbanização no mundo: metrópoles, megalópoles e megacidades; • A produção e os usos de energia no mundo; • Transportes e telecomunicações no mundo; • Dinâmica populacional mundial: teorias demográficas, crescimento demográfico, fases de crescimento da população, estrutura da população, distribuição da população, fluxos migratórios, crescimento demográfico e meio ambiente; • Indicadores sociais, econômicos e de desenvolvimento no mundo.
---	---

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS

Habilidades	Conteúdos
<p>Refletir sobre o papel da língua estrangeira e seu ensino e aprendizagem na sociedade.</p> <p>Compreender textos característicos de gêneros discursivos orais, escritos, visuais e híbridos relevantes para a atuação em espaços multilíngues.</p> <p>Analisar práticas mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação.</p> <p>Relacionar tipos de texto a suas diferentes funções na prática social.</p>	<p>Concepção de língua e língua estrangeira. Aspectos do ensino-aprendizagem de língua estrangeira.</p> <p>Situações de leitura/escrita que dizem respeito a relações entre identidade, língua e cultura.</p> <p>Atividades de análise de novas linguagens e modos de interação social com o uso das tecnologias contemporâneas.</p>

<p>Identificar e empregar conhecimentos sistêmicos da organização linguística.</p> <p>Reconhecer diferentes funções discursivas da linguagem, relacionando-a a outros saberes e áreas de conhecimento.</p>	<p>Conceitos de gêneros textuais e de tipos de textos.</p> <p>Estratégias de leitura: identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; identificação da ideia principal e ideias secundárias; relação texto-contexto.</p> <p>Conhecimentos sistêmicos da organização linguística: léxico-semânticos, morfológicos, sintáticos e fonético-fonológicos.</p> <p>Discurso: discurso direto, relatado; registro discursivo; função comunicativa do discurso, inglês escrito e falado.</p>
--	--

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

HABILIDADES	CONTEÚDOS
<p>Identificar, interpretar e operacionalizar diferentes representações de números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais indicados em diferentes notações.</p> <p>Aplicar técnicas e procedimentos matemáticos, envolvendo cálculo aritmético em situações-problema.</p> <p>Resolver situações problemas que envolvam o conhecimento de proporcionalidade direta e inversa.</p> <p>Resolver situações problemas envolvendo múltiplos, divisores, mínimo múltiplo comum e/ou máximo divisor comum.</p> <p>Resolver situações problemas que envolvam porcentagem e/ou a ideia de juros simples e taxa percentual.</p> <p>Identificar e resolver situações problemas com padrões numéricos.</p>	<p>Números e Operações –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de numeração: princípios e características. • Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais. • Operações matemáticas básicas e seus significados. • Proporcionalidade: porcentagem e juros. • Potenciação e radiciação: conceitos e operações. • Representação e operações em Notação Científica
	<p>Transformações e Relações –</p>

<p>Identificar regularidades em expressões matemáticas e compreender relações entre variáveis e as formas pelas quais elas são representadas.</p> <p>Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.</p> <p>Resolver situações problemas que envolvam sistemas de duas equações lineares do 1º grau com duas variáveis e identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica.</p> <p>Analisar, construir e identificar modelos matemáticos, sobre diferentes aspectos da sociedade e da natureza.</p> <p>Interpretar e resolver situações problemas que envolvam funções do 1º grau como um tipo de dependência entre duas variáveis e suas respectivas representações semióticas.</p> <p>Resolver produto e fatoração de polinômios.</p> <p>Utilizar o pensamento e o cálculo algébrico para a resolução de situações problemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Polinômios • Equações e inequações do 1º e do 2º graus. • Problemas e sistema de equações do 1º e do 2º grau. • Expressões algébricas: conceitos, operações, produtos notáveis e fatoração. • Funções do 1º grau.
<p>Identificar figuras planas e espaciais a partir de suas propriedades.</p> <p>Resolver problemas utilizando as propriedades dos polígonos e das figuras geométricas planas ou espaciais.</p> <p>Resolver situações problemas de localização e deslocamento de pontos no plano e no espaço.</p> <p>Reconhecer as noções de direção e sentido, de ângulo,</p>	<p>Espaço e Forma –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Figuras geométricas planas (polígonos regulares e irregulares, círculo e circunferência) e sólidos geométricos (prismas, pirâmides, cone, cilindro e a esfera): conceitos, características e propriedades. • Ângulos, curvas, posições relativas de retas no plano: paralelismo e perpendicularismo. • Deslocamento de figuras num plano:

<p>de paralelismo e perpendicularismo como elementos fundamentais para a construção de coordenadas cartesianas.</p> <p>Reconhecer arcos, ângulo central e ângulo inscrito na circunferência, estabelecendo a relação entre eles.</p> <p>Compor e decompor figuras para o cálculo de comprimentos, áreas e volumes relacionados a figuras planas ou espaciais.</p> <p>Estabelecer relações entre figuras espaciais e suas representações envolvendo a observação das figuras sob diferentes pontos de vista, construindo e interpretando suas representações.</p> <p>Aplicar as propriedades e casos de congruência e semelhanças de figuras para a resolução de situações problemas.</p>	<p>simetrias, isometrias, homotetias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Figuras semelhantes ou congruentes.
<p>Resolver situações problemas envolvendo perímetros, áreas e volumes de figuras planas e sólidos geométricos.</p> <p>Aplicar os conceitos de grandeza e medida, suas unidades e instrumentos, na solução de situações problemas.</p> <p>Aplicar o conhecimento sobre as relações métricas de um triângulo, razões trigonométricas, Teorema de Pitágoras e Teorema de Tales na solução de situações problemas.</p> <p>Resolver problemas geométricos com o apoio do pensamento e do conhecimento algébrico.</p> <p>Reconhecer e operacionalizar grandezas compostas,</p>	<p>Grandezas e Medidas –</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas: conceitos, unidades e instrumentos. • Medidas convencionais e não convencionais. • Medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa, de volume e de tempo. • O Sistema Métrico Decimal. • Sistema Monetário Brasileiro. • Perímetro e área de figuras planas. • Relações métricas num triângulo. • Teorema de Pitágoras. • Teorema de Tales. • Razões trigonométricas.

<p>obtidas pela razão ou produto de outras duas, como por exemplo: velocidade (m/s, km/h), aceleração (m/s²), densidade (g/cm³, pessoas/km²) e potência (Kwh).</p> <p>Reconhecer a capacidade de armazenamento de dados como uma grandeza e identificar e operacionalizar unidades de medida como bytes, quilobytes, megabytes e gigabytes.</p> <p>Aplicar as transformações de unidades de medidas adequadas para a solução de situações problemas.</p>	
<p>Interpretar e resolver problemas que envolvam os conceitos e aplicações de média, moda e mediana.</p> <p>Aplicar o raciocínio combinatório e probabilístico à solução de situações problemas.</p> <p>Ler, interpretar, e representar informações estatísticas.</p> <p>Representar, interpretar e comunicar aspectos quantitativos da realidade através de gráficos, tabelas, diagramas ou mapas ou diferentes representações de natureza semiótica.</p> <p>Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc) e vice-versa.</p> <p>Identificar a validez de raciocínios avaliando o grau de certeza.</p> <p>Formular hipóteses e prever resultados.</p> <p>Estimar e validar argumentações e informações.</p>	<p>Incerteza e Tratamento da Informação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estatística Descritiva: variável, população e amostra. • Tabelas e Gráficos de barras, colunas, setores, histogramas, polígonos de frequência e pictogramas. • Média, Moda e Mediana. • Problemas de contagem e o princípio multiplicativo. • Possibilidade ou chance de um evento. • Raciocínio combinatório e a noção de probabilidade.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES

Habilidades	Conteúdos
<p>• Compreender os aspectos legais e históricos do ensino de arte no Brasil.</p> <p>• Posicionar-se de forma crítica em relação às várias concepções de arte na educação.</p> <p>• Reconhecer a arte como área de conhecimento.</p>	<p>Ensino de arte no currículo escolar. Aspectos históricos e culturais do ensino de arte no Brasil. Aspectos históricos do ensino de arte no Rio Grande do Norte. A legislação brasileira referente ao ensino de arte na educação básica. Diferentes concepções de Arte/educação. A arte como área de conhecimento no currículo escolar da educação básica.</p>
<p>Refletir acerca das relações entre Arte e Ação Cultural.</p> <p>Compreender as relações entre as práticas artísticas e a diversidade cultural.</p>	<p>A arte como patrimônio histórico e cultural. Características e processos históricos, culturais e artísticos na formação da identidade nacional e pessoal. Relações entre percepção estética e diversidade cultural. Diversidade do patrimônio sociocultural e artístico local, nacional e mundial. Formação de público crítico em arte.</p>
<p>• Construir e comunicar-se em artes visuais articulando a percepção, a imaginação, a memória, a sensibilidade e a reflexão, observando o próprio percurso de criação e suas conexões com o de outros.</p> <p>• Identificar a diversidade e inter-relações de elementos da linguagem visual que se encontram em múltiplas realidades (vitrines, cenário, roupas, adereços, objetos domésticos, movimentos corporais, meios de comunicação), perceber e analisá-los criticamente.</p> <p>• Valorizar uma relação de autoconfiança com a produção artística pessoal, relacionando a própria produção com a de outros, valorizando e respeitando a diversidade estética, artística e de gênero.</p>	<p>PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EM ARTES VISUAIS. • A produção artística visual por meio de: desenho, pintura, colagem, gravura, construção, escultura, instalação, fotografia, cinema, vídeo, meios eletroeletrônicos, design, artes gráficas e outros; • percepção e análise de produções visuais (originais e reproduções) e conhecimento sobre diversas concepções estéticas presentes nas culturas (regional, nacional e internacional). • variedade de significados expressivos, comunicativos e de valor simbólico nas formas visuais e suas conexões temporais, geográficas e culturais; • formas visuais em diversos meios de comunicação da imagem: fotografia, cartaz, televisão, vídeo, histórias em quadrinhos, telas de computador, publicações, publicidade, design, desenho animado etc.; • diferentes obras de artes visuais, produtores e movimentos artísticos de diversas culturas (regional, nacional e internacional) e em diferentes tempos da história; • qualidades técnicas, históricas, estéticas, filosóficas, éticas, culturais nas produções visuais como fonte de pesquisa e de compreensão diferenciada do ser humano e suas culturas.</p>
<p>• Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade, valorizando o diálogo entre a tradição e a sociedade contemporânea.</p> <p>• Refletir sobre informações relativas à dança, aos artistas, documentos, livros etc., relacionando-as às suas próprias experiências pessoais como criadores, intérpretes e apreciadores de dança.</p> <p>• Analisar as relações entre corpo,</p>	<p>PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EM DANÇA. • Relacionamento das habilidades corporais adquiridas com as necessidades contidas nos processos da dança; • o corpo e suas formas, sensações, percepções, relacionando-as às danças que cria e interpreta e às emoções, comportamentos, relacionamentos em grupo e em sociedade; • aquecimento, relaxamento e compensação do corpo, relacionando-as as noções de anatomia; • diferenciação entre repertório, improvisação, composição coreográfica e apreciação; • principais aspectos de escolha de movimentos, estímulos coreográficos, gêneros de dança e estilos dos coreógrafos</p>

dança e sociedade.	estudados; concepções de corpo; concepções de dança no contexto da educação • o papel do corpo na dança em suas diversas manifestações artísticas.
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender os elementos básicos da música. • Conhecer, e apreciar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais. • Analisar as interpenetrações que se dão contemporaneamente entre a variedade de manifestações musicais, refletindo sobre suas respectivas estéticas e valores. 	<p>PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EM MÚSICA. • elementos da linguagem musical (som, duração, timbre, textura, dinâmica, forma etc.); • composição, a partir de propostas da própria linguagem musical, paisagens sonoras, percepção visual, sentimentos etc. • sons de inúmeras procedências, vocais e/ou instrumentais, de timbres diversos, ruídos, produzidos por materiais e equipamentos diversos, acústicos e/ou elétricos e/ou eletrônicos; • materiais sonoros diversos e a utilização do corpo como instrumento; • improvisação, composição e interpretação musical desenvolvendo a autoconfiança, senso crítico e atitude de cooperação; • o imaginário em momentos de fruição musical; • a música e o mercado cultural (indústria de produção, distribuição e formas de consumo), a globalização, a formação do gosto musical, a cultura das mídias.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o teatro em suas dimensões artística, estética, histórica, social e antropológica. • Identificar os principais elementos de improvisação na linguagem teatral. • Conhecer e distinguir diferentes momentos da História do Teatro, os aspectos estéticos predominantes, a tradição dos estilos e a presença dessa tradição na produção teatral contemporânea. • Relacionar a produção teatral construída na escola, a produção teatral local às formas de representação dramática veiculadas pelas mídias e as manifestações da crítica sobre essa produção. 	<p>TEATRO. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EM TEATRO • Trabalho de criação de papéis sociais e gêneros (masculino e feminino) e da ação dramática. • expressão e criação de significados no plano sensorio-corporal na atividade teatral. • elementos essenciais para a construção de uma cena teatral: atuentes/papéis, atores/ personagens, estruturas dramáticas/peça, roteiro/enredo, cenário/locação (definido pela organização de objetos de cena, ou ainda pelo jogo de cena dos atuentes). • elementos e recursos da linguagem teatral, como: maquiagem, máscaras, figurinos, adereços, música, cenografia, iluminação e outros. • construção de roteiros/cenas que contenham: enredo/história/conflito dramático, personagens/ diálogo, local e ação dramática definidos. • processo de adaptação em roteiros de: histórias, notícias, contos, fatos históricos, mitos, narrativas populares em diversos períodos históricos e da contemporaneidade. • os diversos elementos que envolvem a produção de uma cena: a atuação, a coordenação da cena, o cenário, a iluminação, a sonorização. • a relação teatral (palco/plateia) como base nas atividades dos jogos teatrais e da organização das cenas. • diferentes momentos da história do teatro, dos autores de teatro (dramaturgos), dos estilos, dos encenadores, cenógrafos. • diferentes formas de construção das narrativas e estilos: tragédia, drama, comédia, farsa, melodrama, circo, teatro épico. • textos dramáticos e identificação das estruturas, dos personagens, do conflito, dos estilos e dos gêneros teatrais.</p>

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

Habilidades	Conteúdos
Analisar o processo de desenvolvimento histórico da Educação Física escolar e suas diversas abordagens, relacionando-as com os pressupostos epistemológicos, sociológicos, políticos e didáticos.	A Educação Física como área de conhecimento no currículo escolar do ensino fundamental

Habilidades	Conteúdos
<p>Conhecer os aspectos normativos e legais que orientam a educação física no ensino fundamental.</p> <p>Conhecer e aplicar os programas e diretrizes do MEC para a educação física no ensino fundamental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Organização da Educação Física na educação Brasileira: aspectos legais e aspectos políticos; • As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o Plano Nacional de Educação; • Os Parâmetros Curriculares Nacionais. • A Educação Física no contexto educacional como componente curricular; • A história do pensamento pedagógico da educação física na escola. As diferentes correntes do pensamento, seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos; • Programas e ações do MEC para o ensino Fundamental (Mais Educação – Macro Campo Esporte e Lazer, Saúde na Escola, Atleta na Escola).
<p>Conhecer os processos de organização trabalho pedagógico da educação física escolar articulado com o projeto pedagógico da escola.</p> <p>Articular a disciplina de educação física aos demais componentes curriculares da escola, ao fundamentar o seu objeto de estudo, definir suas características e especificidades e explicitar as características do conhecimento que deve ser veiculado na escola.</p> <p>Reconhecer e aplicar os fundamentos epistemológicos e didáticos das diferentes perspectivas da Educação Física escolar.</p> <p>Organizar e explicar estratégias didáticas para o ensino de conteúdos na educação física segundo perspectivas pedagógicas diferentes.</p> <p>Compreender e fundamentar, os processos de planejamento, organização e avaliação, organizar e avaliar situações de ensino e de aprendizagem, de modo a adequar os objetivos, os conteúdos, metodologias, os recursos didáticos e a avaliação às especificidades da educação física e ao projeto pedagógico da escola.</p> <p>Compreender e aplicar a didática da educação física e seus sistemas de categorias: objetivos, conteúdos, métodos, recursos didáticos e avaliação.</p>	<p>O processo de trabalho pedagógico da educação física na escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física; • O objeto de estudo e as especificidades da educação física escolar; • A avaliação do processo ensino-aprendizagem na educação física escolar; • O planejamento e a organização do conteúdo da educação física escolar no currículo do ensino fundamental; • O currículo, sua estruturação e sua organização; • A Educação Especial e a Inclusão na Educação física; • A Educação de Jovens e Adultos.

Habilidades	Conteúdos
<p>Aplicar o conhecimento da educação física escolar em uma perspectiva de totalidade em relação a: fundamentos, técnicas, táticas, regras, história e seus sentidos e significados para a sociedade contemporânea.</p> <p>Fundamentar os processos de planejamento do ensino e da aprendizagem sob as diversas abordagens pedagógicas.</p> <p>Compreender e problematizar a origem e a dinâmica de transformação das representações e práticas sociais que constituem a cultura corporal de movimento, seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual e com os agentes sociais envolvidos em sua produção (Estado, mercado, mídia, instituições esportivas, organizações sociais etc)</p> <p>Trabalhar pedagogicamente as práticas corporais, de forma que possibilite a construção da autonomia para potencializar o seu envolvimento em contextos de lazer e ampliação das redes de sociabilidade;</p> <p>Compreender o universo de produção de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal e o modo como afetam a educação dos corpos, analisando criticamente os modelos disseminados na mídia.</p>	<p>O conhecimento de que trata a educação física na escola (a ginástica, as práticas corporais rítmicas, práticas corporais de aventura, lutas, as danças, a capoeira, os esportes, os jogos e as brincadeiras):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos históricos dos conteúdos da Educação Física; • Os fundamentos, as técnicas e táticas dos conteúdos da Educação Física; • As regras dos conteúdos da Educação Física; • Os sentidos e significados do conhecimento de que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. • As relações das praticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos;
<p>Explicar as características individuais do aluno do ensino fundamental sob o ponto de vista do desenvolvimento integral, da aprendizagem, da biomecânica do movimento e da fisiologia do exercício.</p> <p>Aplicar o conhecimento da educação física adequando-o às capacidades motoras, afetivas e cognitivas dos alunos.</p> <p>Aplicar os procedimentos de primeiros socorros, quando necessário, nas aulas de educação física.</p>	<p>O conhecimento sobre o aluno da educação física no ensino fundamental (1º ao 9º ano):</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo de desenvolvimento e aprendizagem; • Fisiologia do exercício; • Primeiros socorros voltados para as atividades físicas; • Atividade física e saúde. • As capacidades físicas e motoras.

Habilidades	Conteúdos
Identificar as culturas e tradições religiosas presentes no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> - Cristianismo; - Judaísmo; - Islamismo; - Religiões afro-brasileiras; - Espiritismo; - Hinduísmo - Budismo
Identificar as Teologias, Escrituras e Hermenêuticas nas principais religiões Analisar as mensagens dos textos sagrados nas diversas tradições religiosas	Teologias, Escrituras, Hermenêuticas no Cristianismo, no Judaísmo, no Islamismo, nas Religiões afro-brasileiras, no Espiritismo, no Hinduísmo e no Budismo.
Estabelecer relações entre as religiões e as fontes de estudo das Ciências da religião Identificar diferentes contribuições disciplinares para o campo de estudo das religiões	<ul style="list-style-type: none"> - O conceito de Sagrado e as hierofonias; - a Contribuição das ciências humanas para as Ciências da Religião; - a Contribuição da filosofia e da teologia para as Ciências da Religião.
Identificar os diferentes ritos, ethos e práticas religiosas presentes na sociedade contemporânea Relacionar os processos de construção de crenças e ideologias religiosas às suas funções política, cultural e socioeconômica Identificar a relevância da morte para as religiões e as culturas	<ul style="list-style-type: none"> - Classificação e importância dos ritos; - Religião, Ethos e ideologias; - Morte, cultura e escatologias

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

Habilidades	Conteúdos
Reconhecer a diversidade das relações sociais em diferentes tempos e espaços, identificando a influência dos quadros naturais. Compreender como as sociedades organizaram seus sistemas produtivos, comparando diferenças, semelhanças, transformações e permanências nas relações entre a sociedade, a cultura e	<p>HISTÓRIA DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO TRABALHO (RIO GRANDE DO NORTE / BRASIL / AMÉRICA / MUNDO)</p> <p>As relações sociais, a natureza e a terra</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relações entre sociedade, cultura e natureza, em diferentes momentos da História ▪ A natureza representada na arte, nos mitos e nos ritos dos povos indígenas ▪ Natureza e povos africanos, americanos e europeus no imaginário medieval e renascentista ▪ Usos, formas de propriedade e posse da terra

<p>a natureza, construídas no presente e no passado.</p> <p>Distinguir o papel e a função de instituições sociais, culturais, políticas, econômicas e religiosas, questionando os enfrentamentos entre grupos e sociedades, em diferentes temporalidades e espacialidades.</p> <p>Compreender a História como campo de conhecimento, a qual é construída a partir de diferentes pressupostos teórico-metodológicos, que fundamentos os procedimentos e saberes da historiografia.</p> <p>Conhecer as interpretações do Brasil à luz da historiografia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Técnicas e instrumentos de transformação de elementos da natureza; matérias-primas e a indústria ▪ Paisagens naturais; memórias das paisagens ▪ A construção da cidade; a Revolução Industrial; modificações na natureza <p>As relações de trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O trabalho entre povos indígenas ▪ Monocultura colonial, mineração e pecuária na América ▪ Escravização, trabalho e resistência na América Colonial ▪ Mercantilismo e tráfico de escravos ▪ O trabalho nas civilizações da Antiguidade ▪ Trabalho no campo e na cidade na Idade Média ▪ O trabalho de homens, mulheres e crianças, na agricultura, na indústria, nos serviços e nas atividades domésticas ▪ Imigrações e migrações internas em busca de trabalho ▪ Organização dos trabalhadores do campo e da cidade, ligas, sindicatos, organizações patronais e partidos políticos
<p>Analisar os processos de formação dos territórios, das nações dos Estados nacionais em diferentes tempos e espaços.</p> <p>Analisar a influência das mentalidades e das representações nas continuidades e rupturas das formações sociais.</p> <p>Distinguir o papel e a função de instituições sociais, culturais, políticas, econômicas e religiosas, questionando os enfrentamentos entre grupos e sociedades, em diferentes temporalidades e espacialidades.</p>	<p>HISTÓRIA DAS REPRESENTAÇÕES E DAS RELAÇÕES DE PODER (RIO GRANDE DO NORTE / BRASIL/ AMÉRICA/ MUNDO)</p> <p>Povos, lutas, guerras e revoluções nos processos de constituição dos territórios, das nações e dos Estados</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Conquista e preservação do território brasileiro pelos portugueses ▪ Administração política colonial, Estado monárquico, Estado republicano brasileiro ▪ Constituição da identidade brasileira: mitos da confraternização étnica e cultural; os heróis nacionais; as memórias de grupos ▪ Lutas sociais rurais e urbanas, de movimentos sociais, étnicos, de gênero e de categorias ▪ Constituição e esfacelamento do Império espanhol na América ▪ Colônias inglesas na América e formação dos Estados Unidos ▪ Lutas pela independência política do Brasil e dos outros países da América ▪ As ditaduras na América Latina e os processos de democratização ▪ Capitalismo norte-americano e política intervencionista ▪ Integração política e econômica dos países americanos

<p>Analisar como a cidadania foi concebida em diferentes sociedades e temporalidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A experiência política grega e romana na Antiguidade ▪ Lutas sociais, étnicas e religiosas na Antiguidade ▪ Poder e propriedade na ordem feudal ▪ Poder local e poder nacional na Idade Média ▪ Constituição dos modernos Estados europeus ▪ Reforma e Contrarreforma ▪ O liberalismo: gênese e transformações ▪ As ideias liberais e as revoluções ▪ Imperialismos e conflitos entre nações nos séculos XIX e XX ▪ As experiências socialistas e suas crises no século XX
<p>Analisar a influência dos recursos tecnológicos na cultura das sociedades contemporâneas.</p>	<p>Cidadania e cultura na História</p>
<p>Compreender a História como campo de conhecimento, a qual é construída a partir de diferentes pressupostos teórico-metodológicos, que fundamentos os procedimentos e saberes da historiografia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os “homens bons” do período colonial, o poder oligárquico no Império e na República brasileira ▪ Escravidão indígena e africana, e a luta pela liberdade ▪ As Constituições brasileiras e a cidadania ▪ Desigualdades econômicas e sociais e as lutas populares na atualidade ▪ A cidadania na Grécia Antiga e em Roma ▪ O desenvolvimento urbano na Idade Média e a ordem feudal ▪ Liberalismo e cidadania na Idade Moderna e Contemporânea ▪ Os direitos das mulheres, dos jovens, das crianças, das minorias culturais ▪ Veículos de difusão cultural: rádio, televisão, livros, jornais, revistas, cinema, computador, propaganda, criação artística
<p>Conhecer as interpretações do Brasil à luz da historiografia.</p>	

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUÊS

Habilidades	Conteúdos
<p>Delimitar e caracterizar as principais concepções de linguagem e de língua.</p> <p>Relacionar as concepções de linguagem aos objetivos do ensino de língua portuguesa.</p> <p>Avaliar as implicações da escolha de uma das concepções de linguagem pelo professor.</p> <p>Caracterizar os três tipos de ensino (prescritivo, descritivo e produtivo) e relacioná-los a suas implicações em relação aos objetivos do ensino de</p>	<p>Concepções de linguagem e suas implicações para o ensino de língua portuguesa</p>

Língua portuguesa.	
Diferenciar as duas modalidades de língua. Identificar e avaliar as interferências da oralidade no texto escrito.	Língua falada e língua escrita
Identificar as variedades linguísticas e avaliar a sua pertinência à situação de comunicação, ao gênero e aos interlocutores no ato de comunicação. Analisar as implicações do estudo da variação linguística na prática pedagógica.	Variação linguística e a prática pedagógica
Conceituar e caracterizar gêneros discursivos e tipos/sequências textuais. Distinguir gêneros discursivos e tipos/sequências textuais. Avaliar a relação entre os gêneros discursivos e as respectivas esferas de circulação. Problematizar a circulação dos gêneros discursivos em diferentes suportes textuais. Avaliar as implicações pedagógicas do ensino de gêneros e tipos textuais nas aulas de língua portuguesa.	Gêneros discursivos orais, escritos e multimodais Tipos/sequências textuais Esferas de circulação dos gêneros discursivos Suportes textuais
Delimitar e caracterizar as principais concepções de leitura. Relacionar as concepções de leitura aos objetivos do ensino de língua portuguesa. Avaliar as implicações da escolha de uma das concepções de leitura no ensino de língua portuguesa.	Concepções de leitura e o ensino de língua portuguesa
Caracterizar os conhecimentos linguístico, enciclopédico e interacional e relacioná-los às suas implicações no ensino da leitura e da produção de textos.	Conhecimentos necessários à leitura e à produção de textos
Identificar os mecanismos de coesão presentes no texto e avaliar a pertinência do uso desses mecanismos na produção de textos. Identificar os fatores de coerência responsáveis pelo estabelecimento do sentido do texto. Avaliar a coerência textual em seus diversos níveis	Coesão e coerência textuais

<p>(de linguagem, argumentativo, narrativo, figurativo, espacial e temporal).</p> <p>Relacionar as concepções de coesão e de coerência ao ensino da leitura, da produção e da análise de textos.</p>	
<p>Construir inferências e explicitar informações implícitas (pressupostos e subentendidos).</p> <p>Avaliar a pertinência das informações implícitas no ensino da leitura e da produção de textos.</p> <p>Avaliar a relevância da adequação vocabular em um texto (o uso de sinônimos, hiperônimos, vocabulário técnico...).</p>	<p>Aspectos semânticos: as informações implícitas e a adequação vocabular</p>
<p>Reconhecer vozes mostradas demarcadas (discurso direto, discurso indireto, modalização em discurso segundo e ilha textual) e vozes mostradas não demarcadas (discurso indireto livre, imitação por subversão ou paródia, imitação por captação ou estilização, provérbio, slogan e ironia).</p> <p>Avaliar a pertinência desses modos de citação em situações concretas de uso.</p>	<p>Heterogeneidade enunciativa: vozes mostradas demarcadas e vozes mostradas não demarcadas</p>
<p>Avaliar a pertinência do ensino dos vários tipos de gramática em relação aos objetivos do ensino de língua portuguesa.</p>	<p>Concepções de gramática</p> <p>Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão</p>
<p>Avaliar as implicações teórico-metodológicas do ensino da análise linguística em sala de aula.</p> <p>Identificar os componentes morfológicos das palavras e os processos de formação lexical.</p> <p>Reconhecer e empregar, observando a adequação ao contexto linguístico, as classes de palavras.</p> <p>Reconhecer e utilizar as convenções da norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).</p> <p>Identificar os constituintes sintáticos da oração e do período composto.</p>	<p>Análise linguística em sala de aula</p>
<p>Utilizar os sinais de pontuação e justificar o uso desses sinais como demarcadores de unidades</p>	<p>Pontuação</p>

<p>sintático-semânticas e estilísticas da língua.</p> <p>Avaliar as implicações metodológicas do ensino da pontuação.</p>	
<p>Avaliar a pertinência do ensino da literatura infanto-juvenil na formação de leitores.</p> <p>Analisar textos infanto-juvenis representativos de diversos gêneros literários.</p>	<p>Literatura infanto-juvenil e a formação de leitores</p>

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOS

Habilidades	Conteúdos
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os conceitos de infância e criança • Reconhecer as especificidades/singularidades das crianças • Compreender concepções de desenvolvimento humano e de aprendizagem relacionadas às práticas pedagógicas desenvolvidas com crianças do Ensino Fundamental (anos iniciais) • Compreender a concepção e os princípios de currículo no Ensino Fundamental (anos iniciais), segundo a legislação vigente, bem como, as implicações para a prática pedagógica com as crianças. • Conhecer e aplicar os conhecimentos na organização de propostas pedagógicas na escola do ensino fundamental. • Organizar e fundamentar processos e elementos didático-pedagógicos necessários ao planejamento, ao desenvolvimento e à avaliação de práticas pedagógicas no ensino de Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso no Ensino Fundamental. • Desenvolver ações pedagógicas, fundamentando-se no princípio da interdisciplinaridade. • Conhecer a legislação e publicações oficiais voltadas aos anos iniciais do Ensino Fundamental no Brasil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concepções de infâncias e crianças. • Crianças e processos de desenvolvimento e aprendizagem. • Currículo e proposta pedagógica: concepções, princípios e orientações legais. • Planejamento e avaliação nos anos iniciais do Ensino Fundamental. • Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental (anos iniciais). • Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais): formação e funções. • Concepções e pressupostos teórico-metodológicos das práticas pedagógicas do ensino de Língua Portuguesa. • Concepções e pressupostos teórico-metodológicos das práticas pedagógicas do ensino de Arte (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro). • Concepções e pressupostos teórico-metodológicos das práticas pedagógicas do ensino de Educação Física. • Concepções e pressupostos teórico-metodológicos das práticas pedagógicas do ensino de Matemática.

<ul style="list-style-type: none">• Conhecer e explicar a formação e as funções do Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais).• Compreender e mobilizar conhecimentos profissionais relacionados à diversidade e inclusão nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	<ul style="list-style-type: none">• Concepções e pressupostos teórico-metodológicos das práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de Ciências.• Concepções e pressupostos teórico-metodológicos das práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de História.• Concepções e pressupostos teórico-metodológicos das práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de Geografia.• Concepções e pressupostos teórico-metodológicos das práticas pedagógicas relacionadas ao Ensino Religioso.• Diversidade e inclusão nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
--	--